



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana - Interina  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira  
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili  
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social:  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades:  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Francisca Antonia da Costa Oliveira  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin  
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar  
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz  
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Samuel Lima Sales Junior  
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lilian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza  
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: Igor Valente Giusti  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

## Secretaria da Casa Civil

## DECRETO Nº 2081 DE 01 DE ABRIL DE 2026

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.484.109,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.484.109,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						4.650.000
04.451. 0036. 1080 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						3.650.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.650.000
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						1.000.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.000.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						150.000
23.695. 0017. 2047 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	150.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						300.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	300.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						2.668.449

**Estado do Amapá**  
**Núcleo de Imprensa Oficial**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**  
diofe.portal.ap.gov.br

**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
**WhatsApp Institucional:**  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

15.451. 0052. 2158 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						2.668.449
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.668.449
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						2.715.660
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						2.715.660
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.715.660
<b>ANEXO II - ANULAÇÃO</b>						
						Em R\$ 1,00
<b>UO/ Programa de Trabalho</b>	<b>Id. Uso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Valor</b>
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						4.650.000
06.181. 0036. 1083 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	50.000
12.362. 0036. 1082 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						1.600.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.600.000
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						2.100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.100.000
16.482. 0036. 1084 - CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES						400.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						150.000
23.122. 0006. 2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						150.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	150.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						300.000
13.122. 0006. 2194 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SECULT						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	300.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						2.668.449
15.452. 0052. 2163 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						2.000.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.000.000
15.452. 0052. 2163 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						668.449
	0	500	4440	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	668.449
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.715.660
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.715.660
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.715.660

Protocolo 143707

**DECRETO Nº 2082 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0646P-AMPREV**,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 0499**, de 26 de janeiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.583**, de 26 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosângela do Socorro Matos Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0095568-0-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosângela do Socorro Matos Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0036942-0-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143709

## DECRETO Nº 2083 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0139P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Angela Alves Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032862-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143711

## DECRETO Nº 2084 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os arts. 22, inciso I, 30 e seus parágrafos; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0232P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Angela Maria de Moraes Pastana Rola**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/AOSDC, Classe ESPECIAL, Padrão V, Referência 21, Nível: GSM; Matrícula nº 0029662-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143712

## DECRETO Nº 2085 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0031P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivanilza Marques Rocha**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 16, Matrícula nº 0063399-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143713

## DECRETO Nº 2086 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2021.03.0263P-AMPREV**, e

**Considerando** a necessidade de retificação do Decreto nº 2.247, de 05 de julho de 2021, em razão de erro material quanto à data de início dos efeitos do ato, referente à segurada JOSEANE DA COSTA MARTINS, bem como a necessidade de adequação à data do laudo do Exame Médico, emitido em 24/02/2020,

## RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 2.247**, de 05 de julho de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.453**, de 05 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

## Onde se lê:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Josiane da Costa Martins**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento

Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula nº 897752, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Joseane da Costa Martins**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula nº 897752, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo do Exame Médico 24/02/2020.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143714

#### DECRETO Nº 2087 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0214P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Dino Ferreira Pastana**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4B1, Padrão 24, Matrícula nº 0033289-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143716

#### DECRETO Nº 2088 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003,

c/c os arts. 40, § 2º; 89 e 91, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0159P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Hiladir Santana de Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032274-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143719

#### DECRETO Nº 2089 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os arts. 22, inciso I, 30 e seus parágrafos, 31, 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0269P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lisandra dos Santos Castro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 20, Matrícula nº 0042540-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143721

#### DECRETO Nº 2090 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0160P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucia de Fatima Feitosa de Araujo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0028354-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143722

**DECRETO Nº 2091 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0270P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Regilene Pereira Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032387-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143723

**DECRETO Nº 2092 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0223P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Sergio Carlos Gomes de Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 22, Matrícula nº 0039690-7-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143725

**DECRETO Nº 2093 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2026.03.0609R2-AMPREV**, e

**Considerando** o Decreto nº 0065 de 07/01/2021 - **Processo nº 0041.0101.2148.0063/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.328 de 07/01/2021, que concedeu a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe A2, Padrão 16 para Classe A3 Padrão 16,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 0077**, de 12 de janeiro de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.331**, 12 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Thânia Brito Sarmiento da Silva**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A2”, Padrão 16, Matrícula nº 43934-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Thânia Brito Sarmiento da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe A3, Padrão 16, Matrícula nº 43934-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143726

**DECRETO Nº 2094 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2021.03.0601P-AMPREV**, e

**Considerando** a necessidade de retificação do Decreto nº 2.248, de 05 de julho de 2021, em razão de erro material quanto à data de início dos efeitos do ato, referente ao segurado **Hilderlandio Viana da Silva**, bem como a necessidade de adequação à data do laudo do Exame Médico, emitido em 27/04/2020;

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 2248**, de 05 de julho de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.453**, de 05 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se Lê:**

“**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

**Leia-se:**

“**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo do Exame Médico 27/04/2020.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143727

**DECRETO Nº 2095 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0272/2025, 0041.0101.2148.0298/2025, 0041.0101.2148.0008/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Cirleia Narciso**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0272/2025

Curso: Licenciatura em Pedagogia Pós Graduação Lato Sensu em Docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais

Cargo: Professor

Cadastro: 0087896-0-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

02) Servidor: **Josineia Barroso dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0298/2025

Curso: Licenciatura em Química Pós Graduação Lato Sensu em Inovação e Tecnologias Educacionais

Cargo: Professor

Cadastro: 0086144-8-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

03) Servidor: **Maria Suely Vilhena de Araújo**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0008/2026

Curso: Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Docência da Educação Básica

Cargo: Professor

Cadastro: 0043242-3-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 143735

**DECRETO Nº 2096 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0004/2026, 0041.0101.2148.0009/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Adinelson Penha Nunes**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0004/2026  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Geografia Cargo: Professor  
Cadastro: 0032848-0-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

02) Servidor: **Felipe Ribeiro Matos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0009/2026  
Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0112867-1-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 143733

**DECRETO Nº 2097 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2276.1294.0003/2026**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Erica Patricia Paes Pereira Araujo**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 1010765-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 01 de março de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143730

**DECRETO Nº 2098 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2853.2148.0001/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Mônica Leila Teles Damasceno Gaia**  
Nº do Processo: 0041.2853.2148.0001/2026  
Curso: Magíster en Ciencias de La Educación/Mestrado em Ciências da Educação  
Cargo: Pedagogo  
Cadastro: 0083345-2-01  
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 143734

**DECRETO Nº 2099 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2841.1294.0012/2026-SAGEP/SEED**,

**RESOLVE:**

Homologar a licença com vencimento da servidora **Rosemary Souza de Almeida**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Artes, Classe "C2", Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0086164-2-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional), no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES PROFARTES, na Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém-PA. O afastamento da servidora para frequentar

o curso em questão será no período de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2028.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143732

**DECRETO Nº 2100 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2290.0119.0002/2026**,

**R E S O L V E :**

Renovar a licença sem vencimento para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2026, à servidora **Sarah de Medeiros Santiago**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Nutricionista, Matrícula nº 0113422-1-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143736

**DECRETO Nº 2101 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0015/2025**, e

**Considerando** o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6009028-52.2025.8.03-0001, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Reenquadrar **Sidnildo da Silva Souza**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Tornar nulo o ato de Promoção constante no Decreto nº 0082 - GEA, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 6600, que promoveu o servidor da Classe "A" para a Classe "C", e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 2079, publicado no Diário Oficial nº 6693, de 11 de junho de 2018, que promoveu o servidor da Classe "C" para a Classe "D".

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Sidnildo da Silva Souza**  
Nº do Processo: 0007.0390.0277.0015/2025  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0086087-5-01  
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização)  
Para Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 143737

**DECRETO Nº 2102 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0025/2026, 0041.0101.2148.0007/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Eveline Costa Silva**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0025/2026  
Curso: Mestrado Profissional em Letras - ProfLetras  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0034198-3-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

02) Servidor: **Jéfter Gonçalves Amorim**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0007/2026  
Curso: Mestrado Profissional em Letras  
Cargo: Professor

Cadastro: 0114664-5-01

Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II  
(Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 143738

**DECRETO Nº 2103 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **Anne Chrystiane da Silva Marques** do cargo em comissão de Secretário, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143739

**DECRETO Nº 2104 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **William Rocha Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143740

**DECRETO Nº 2105 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **Katiane dos Santos Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Regulação de Ambulatorial/Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143741

**DECRETO Nº 2106 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **Eryvelton Monteiro da Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Santuário do Perpétuo Socorro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143742

**DECRETO Nº 2107 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Nomear **Kenze Deleon Brito Negrão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/ Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143743

**DECRETO Nº 2108 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Nomear **Cristiane Lobato Alencar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Técnica/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143744

**DECRETO Nº 2109 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143745

**DECRETO Nº 2110 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Elizabeth Luriko Sakai Santos** do cargo em comissão de Controlador Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143746

**DECRETO Nº 2111 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto/Secretária Adjunta de Gestão e Logística, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143747

**DECRETO Nº 2112 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **João Carlos Chaves dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Controlador Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143748

**DECRETO Nº 2113 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0970.2148.0001/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Cleina Rosangila Santos da Fonseca**  
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0001/2026  
Curso: Master of Science in Emergent Technologies in Education Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura  
Cargo: Pedagogo  
Cadastro: 0061503-0-01  
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 143749

**DECRETO Nº 2114 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Nomear **Rossini Faustini Silva Furtado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Comissão Permanente de Leilão de Veículos, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143750

**DECRETO Nº 2115 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Nomear **Rosane Emanuele Brandão de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão de Defesa de Autuação - CDA, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143751

**DECRETO Nº 2116 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Luis Otávio Sá de Miranda** do cargo em comissão de Gerente do Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações, **Código FGS-2**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143752

**DECRETO Nº 2117 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Wandel Wemerson Rodrigues Borges** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Regional, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado

do Amapá, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143753

**DECRETO Nº 2118 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 10920, de 30/12/25,

**RESOLVE:**

Exonerar **Abraão Ferreira Borges Jara** do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Projeto “**Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143754

**DECRETO Nº 2119 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Andressa Geany de Sousa Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo/ Núcleo de Gestão de Compras e Contratações, **Código FGS-2**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143755

**DECRETO Nº 2120 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Abraão Ferreira Borges Jara** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Regional, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143756

**PORTARIA Nº 063/2026-CASA CIVIL**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0018/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari/ AP, com intuito de assessorar e acompanhar a equipe do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá no referido município, no período de 27 a 29.03.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 143690

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 010/2024-GABGOV. **CONTRATADA:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.017.135/0001-30. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2024-GABGOV, referente à Locação de Veículos Automotores. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.413.083,28 (um milhão quatrocentos e treze mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá; Programa de Trabalho: 1571010412200062774 - Manutenção Administrativa - Casa Civil; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 61101 - Gabinete de Segurança Institucional; Programa de Trabalho: 1611010612200062627 - Manutenção Administrativa - GSI; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0006.2872.6156.0001/2026. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 11/2025-PLCC/PGE/AP. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 06/04/2026 a 05/04/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2026.

Macapá (AP), 01 de abril de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
GESTÃO E LOGÍSTICA  
CONTRATANTE

Protocolo 143757

PUBLICIDADE



**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 267/2026-PGE**

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 217/2026 - PGE**, publicada no **D.O.E. nº 8622** de **25.03.2026**, que concedeu férias a servidora **CLAUDIANE DIAS DA SILVA BARBOZA**, no exercício do cargo comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (Trinta) dias de Férias.

**ONDE SE LÊ.**

. **O gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de abril do corrente ano**

**LEIA-SE.**

. **O gozo dar-se-á do dia 04 de maio a 02 de junho do corrente ano.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 143530

**PORTARIA Nº 268/2026-PGE.**

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFº Nº 070101.0077.0923.0087/2026 CORREGEDORIA - PGE e a Portaria Nº 136/2026-PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR a designação** da servidora **ÍVIA LORRANA BORGES LIMA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Analista Jurídico, para responder em substituição pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: CDS-3, durante as Férias do titular **GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JUNIOR**, no período de **23 de março a 06 de abril de 2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 143531

**Polícia Civil****2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024-DGPC/AP**

**CONTRATANTE:** DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP. **CONTRATADA:** I G SUDO EIRELI, CNPJ nº 23.990.143/0001-93. **DO OBJETO:** Concessão do reajuste no valor contratual referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa que integram o patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, inciso LVIII, art. 92 §3º e §4º, inciso I e art.136, inciso I, todos da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do contrato original. **DO PREÇO:** Valor global atualizado, com aplicação do reajuste de 3,812500%, auferido no período de março/2025 a fevereiro/2026, utilizando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, será R\$ 140.571,24 (cento e quarenta mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). O valor mensal estimado será de R\$ 11.714,27 (onze mil setecentos e catorze reais e vinte e sete centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas ou alteradas por este Apostilamento. Data da assinatura: 31/03/2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI  
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP

Protocolo 143601

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2025-PCAP/SEST/SENAT.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.1.1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar a vigência** do Convênio por 12 (doze) meses, consoante previsão da Cláusula Sexta do Convênio originário e legislação aplicada à espécie. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** 2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições constantes no contrato originário firmado entre as partes.

Macapá-AP, 01 de Abril de 2026.

Daniel Paes Araújo Marsili  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Decreto n. 8531

Protocolo 143637

**Corpo de Bombeiros****PORTARIA Nº 255/2026-FREBOM/CBMAP**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe**

são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento em nome do 1º **TEN QOE BM MARINETE RODRIGUES MARQUES.**, matrícula nº 682764, no valor total de R\$ 6.708,87 (seis mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades da Corregedoria (CORREG), garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade

**Art. 2º** - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º**- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006. 2504, elementos de despesas:

- 33.90.30 - Material de consumo - R\$ 5.258,87 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 4º** - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de **5 (cinco) dias**, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 143614

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-CPL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00010/FREBOM/2025.**

**OBJETO:** Aquisição de munições calibre 7,62 (festim) destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21

**CONTRATADA:** Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), inscrita no CNPJ: 57.494.031/0001-63.

**VALOR:** 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

**JUSTIFICATIVA:** Justifica a contratação por inexigibilidade o fato da empresa ser a única fabricante e fornecedora a comercializar o produto de defesa e segurança (munições), não havendo similar nacional para o produto em questão, estando devidamente atestada a sua exclusividade de fornecimento por órgão de registro comercial denominado Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa-SIMDE.

Macapá-AP, 31 de março de 2025.  
PESONDRÉ MARTINS DA SILVA - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 143660

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

**Secretaria de Administração****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 38/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando os Editais nº 35/2026 e 37/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE;

**RESOLVE:**

I – Tornar Público, nos Anexos I, e II deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental da 3ª Fase – Exame de Saúde, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, convocados pelos Editais nº 35/2026 e 37/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o disposto nos Capítulos 11 e 12 do Edital de Abertura e Atas das comissões responsáveis pela realização das referidas fases.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, por meio do endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Exame de Saúde.

III – Informar aos candidatos que, ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Macapá/AP, 1 de abril de 2026.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 38/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DOCUMENTAL

**CARGO: AUDITOR DA RECEITA**

<b>CARGO: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
68	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
69	GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF	APTO
70	VICTOR MARK PONTES DOS SANTOS	APTO
76	JOÃO GUSTAVO PIPOLO ATAURI	APTO CONDICIONAL
77	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	APTO CONDICIONAL
86	MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	APTO CONDICIONAL
87	DOUGLAS DA SILVA BARROS	APTO CONDICIONAL
88	CAROLYNE BARREIROS LOPES (Prodoc Nº 130101.0068.1038.2159/2026)	RECLASSIFICAÇÃO

**CARGO: FISCAL DA RECEITA**

<b>CARGO: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
110	FELIPE DE ABREU RUFINO	APTO CONDICIONAL
111	FELIX OLIVEIRA GOIS	APTO CONDICIONAL
114	LARISSE DE CASTRO SIQUEIRA	APTO
116	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
117	THIAGO ORNELAS COTA (Prodoc Nº 130101.0068.1038.2161/2026)	RECLASSIFICAÇÃO
120	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	APTO CONDICIONAL
121	ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS	APTO CONDICIONAL
122	LUÍS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRÃO	APTO
123	OLGA VICTORIA COSTA SILVA	AUSENTE
124	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 38/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SAÚDE

**CARGO: AUDITOR DA RECEITA**

<b>CARGO: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
68	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	APTO
69	GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF	APTO
70	VICTOR MARK PONTES DOS SANTOS	APTO
76	JOAO GUSTAVO PIPOLO ATAURI	APTO
77	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	APTO
86	MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	APTO
87	DOUGLAS DA SILVA BARROS	APTO
88	CAROLYNE BARREIROS LOPES (Prodoc Nº 130101.0068.1038.2159/2026)	RECLASSIFICAÇÃO

**CARGO: FISCAL DA RECEITA**

<b>CARGO: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
110	FELIPE DE ABREU RUFINO	APTO
111	FELIX OLIVEIRA GOIS	APTO
114	LARISSA DE CASTRO SIQUEIRA	APTO
116	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR	APTO
117	THIAGO ORNELAS COTA (Prodoc Nº 130101.0068.1038.2161/2026)	RECLASSIFICAÇÃO
120	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	APTO
121	ARIANE ALEXANDRE REBOUCAS	APTO
122	LUÍS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRÃO	APTO
123	OLGA VICTORIA COSTA SILVA	AUSENTE
124	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA	APTO



Cód. verificador: 795339158. Cód. CRC: F684DD0  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 01/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 39/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL, PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E 3ª  
FASE - EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 36/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público, nos Anexos I, II e III deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental, da Avaliação de Candidato com Deficiência e da 3ª Fase – Exame de Saúde, de caráter eliminatório, do candidato ao cargo de Auditor da Receita Estadual, convocado pelo Edital nº 36/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o disposto nos Capítulos 11 e 12 do Edital de Abertura e Atas das comissões responsáveis pela realização das referidas fases.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, por meio do endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental.

III – Informar ao candidato que, ao enviar o recurso para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Macapá/AP, 1 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 39/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL, PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E 3ª  
FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DOCUMENTAL

**CARGO: AUDITOR DA RECEITA**

CARGO: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	THOMAZ EDUARDO EURICH	APTO CONDICIONAL

EDITAL Nº 39/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL, PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E 3ª  
FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR  
DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**CARGO: AUDITOR DA RECEITA**

CARGO: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	THOMAZ EDUARDO EURICH	SUSPENSO*

*\*Resultado suspenso em razão da necessidade de apresentação de exames médicos complementares, conforme requisição do Núcleo de Perícia Médica (NPM/SEAD), nos termos da legislação vigente. Após a convocação por meio de edital específico para a continuidade da constatação de deficiência e realização da fase de saúde, o respectivo resultado será divulgado.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 39/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL, PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E 3ª  
FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO III – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SAÚDE

**CARGO: AUDITOR DA RECEITA**

CARGO: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	THOMAZ EDUARDO EURICH	SUSPENSO*

*\*Resultado suspenso em razão da necessidade de apresentação de exames médicos complementares, conforme requisição do Núcleo de Perícia Médica (NPM/SEAD), nos termos da legislação vigente. Após a convocação por meio de edital específico para a continuidade da constatação de deficiência e realização da fase de saúde, o respectivo resultado será divulgado.*



Cód. verificador: 795350911. Cód. CRC: F15E090  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 01/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## PORTARIA Nº 0608/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.2837.2002.0011/2026**, resolve;

## REMOVER:

<b>Servidor:</b>	Marcilene Nogueira Moraes
<b>Cargo:</b>	Extensionista Social
<b>Matrícula:</b>	0109268-5-01
<b>Quadro:</b>	Estadual
<b>Da:</b>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
<b>Para:</b>	Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143701

## PORTARIA Nº 0609/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0041/2026**,

**Considerando** a Sentença exarada nos autos do Processo Judicial nº 6031013-77.2025.8.03.0001, que tramitou no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

## RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, da servidora **Kelly Cristina Sandim Correa**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0112616-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143702

## PORTARIA Nº 0610/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO**

**GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0280.0017/2026**,

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **SHIRLENE FERREIRA VALENTE**, lotada na cidade de **Macapá/ AP**, sede de suas atividades laborais, para a cidade de **Porto Alegre/RS**, no período de **07 a 11 de abril de 2026**, para participação no **3º Fórum Anual do Programa PROGESTÃO**, realizado em parceria com o Banco Mundial, naquela capital.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143703

## PORTARIA Nº 0611/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.2863.0657.0004/2026**,

## RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Max Vaz dos Santos**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programação Orçamentária/Coordenadoria de Gestão Orçamentária/SEPLAN, Código CDS - 2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão Orçamentária/SEPLAN, Código CDS - 3, durante o impedimento da titular **Antonia Nascimento da Silva**, afastada em razão de participação da 87ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, na cidade de Teresina-PI, no período de **16/03/2026 a 21/03/2026**.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143704

## PORTARIA Nº 0612/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0115/2026**;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de abril de 2025.

## RESOLVE:

Lotar o servidor **José Oliveira de Sousa**, ocupante do

cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3526155, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143705

### PORTARIA Nº 0613/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6005446-41.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 130101.0068.1038.2146/2026**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109411-4	SARA FRANCA ALVES	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 143706

### PORTARIA Nº 0614/2026 - SEAD

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

### PORTARIA Nº 113/04-2026-CGP/SEAD

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	NEILA BATISTA PRADO 280101.0068.1597.0032/2026	0086477-3-01	23/02/2021 a 22/02/2026	01/04/2026 a 29/06/2026

Macapá-AP, 1 de abril de 2026

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 143686

**GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1897/2025**;

#### RESOLVE:

Lotar a servidora **Edilena Gonçalves Dias**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 1040821, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143708

### PORTARIA Nº 0615/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0330.0020/2026**;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **MARCELO DA SILVA NUNES** e **JOSÉ ROBERTO DE LIMA AMANAJÁS**, lotados na cidade de **Macapá/AP**, sede de suas atividades laborais, para o município de **Oiapoque/AP**, no período de **06 a 11 de abril de 2026**, para realização de **visitas técnicas e atualização de informações cadastrais de imóveis pertencentes ao Estado do Amapá**, bem como para atendimento de demandas institucionais correlatas.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143710

**Secretaria de Compras e Licitações**

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00036/SEINF/2025  
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº  
037/2025-SECCOMPRAS/AP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00036/SECCOMPRAS/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº. 037/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

**ADJUDICAR o objeto à Empresa: EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ nº 09.376.861/0001-43, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 1.809.789,90 (um milhão, oitocentos e nove mil setecentos e oitenta e nove mil e noventa centavos).**

**Lotes desertos: Não houve.  
Lotes fracassados: Não houve.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação do CEU da Cultura no município de Santana, no estado do Amapá, através do novo PAC.

Macapá - AP, 01 de abril de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis  
Dec. 0778/2026-GEA

Protocolo 143644

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00018/SEJUSP/2025  
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº  
056/2025-SECCOMPRAS/AP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00018/SEJUSP/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº. 056/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art.

58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

**ADJUDICAR o objeto à Empresa: ELOSENGENHARIALTDA-CNPJ nº05.544.102.0001-91, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 1.892.837,82 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

**Lotes desertos: Não houve.  
Lotes fracassados: Não houve.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do centro de formação e aperfeiçoamento do CFA/PMAP no município de Macapá/ap.

Macapá - AP, 27 de março de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis  
0778/2026-GEA

Protocolo 143647

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA Nº 00039/SESA/2024.  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº  
014/2025-SECCOMPRAS.**

**A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis -SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 014/2025 - SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 06/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.616, em 17 de março de 2026, tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Alimentação Dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente constituídos, e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá SESA/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP, em resposta a impugnação ao Edital, decidiu pelo provimento parcial de pedidos de impugnação ao Edital, assim a necessidade de complementação redacional, a fim de conferir maior clareza. Considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei

n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

**Informativo:** Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
Flavia Christina Soares da Luz Costa  
Coordenadora de Processos de Licitações  
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143673

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00091/SECCOMPRAS/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº  
022/2026-SECCOMPRAS**

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 022/2026 - SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 02/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.617, em 18 de março de 2026, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**Motivo:** A Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços, em resposta à impugnação ao Edital, decidiu pelo provimento dos questionamentos apresentados, visando promover ajustes técnicos no descritivo dos objetos que compõe o presente certame. Considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

**Informativo:** Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
Flavia Christina Soares da Luz Costa  
Coordenadora de Processos de Licitações  
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143676

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA Nº 00055/SEINF/2025.  
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº  
006/2026-SECCOMPRAS.**

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos Pinteressados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação da Concorrência, na forma eletrônica nº 006/2026-SECCOMPRAS.- SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 06/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.607, em 04 de março de 2026, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ESTADO DO AMAPÁ NO ÂMBITO DA PAVIMENTAÇÃO DE 1,3KM DA VIA DE ACESSO AO PARQUE E PORTO DA ZONA NORTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I Projeto Básico que integra o Edital, independente da transcrição.

**Motivo:** A suspensão é motivada pela necessidade de reavaliação e correção do Projeto Básico e Edital, em face das impugnações recebidas, a fim de garantir a segurança jurídica e a lisura do certame, uma vez que a Secretária de Infraestrutura - SEINF manifestou pelo deferimento das impugnações e pedido de esclarecimento ao Edital, visando resguardar a lisura do certame, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23. Considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

**Informativo:** Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
Flavia Christina Soares da Luz Costa  
Coordenadora de Processos de Licitações  
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143679

**AVISO DE ABERTURA DA  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**

- **SECCOMPRAS**, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CIRURGIA, PERIODONTIA E PRÓTESES**.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

**Abertura da IRP: 06/04/2026, às 8h00min (horário de Brasília).**

**Data de Encerramento: 15/04/2026, às 18h (horário de Brasília).**

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br).

Macapá-AP, 01 de Abril de 2026.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº. 0478/2025

Protocolo 143687

### ERRATA

O Aviso de abertura da Intenção de Registro de Preços nº 016/2026, publicada na edição nº 8.625, de 30 de março de 2026, do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE tem pelo presente a seguinte correção em sua redação;

#### ONDE SE LÊ:

AVISO DE ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 REFERENTE À IRP Nº 025/2023

#### LEIA-SE:

AVISO DE ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 REFERENTE À IRP Nº 025/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços CRP/SECCOMPRAS - Decreto nº 0478/2025

Protocolo 143689

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA Nº 020/2026 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 018/2026 - GAB/SECOM

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Aog Lima da Rocha**, assessor Técnico - Designer da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Vitória do Jari, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo, da 5ª edição do Projeto "Super Fácil nas águas" no referido Município. No período de 21 a 29 de março de 2026.

Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Decreto nº 4361/2025

Protocolo 143617

### PORTARIA Nº 021/2026 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 018/2026 - GAB/SECOM

#### RESOLVE:

**Homologar** o deslocamento do servidor **Max Renê Santana Cardoso**, Coordenador de Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Afuá, Estado do Pará, onde realizou registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo, e acompanhou o Governador do Estado durante visita institucional do Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, no referido Município. No dia 21 de março de 2026.

Macapá-AP, 23 de março de 2026.

Jackeline da Conceição Portela Carvalho

Secretária de Estado da Comunicação, em exercício

Decreto nº 1709 de 17/03/2026

Protocolo 143618

### PORTARIA Nº 022/2026 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 020/2026 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

**Homologar** o deslocamento da servidora **Alexandra Gomes Flexa**, Assessor Técnico da Coordenadoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Itauba do Pírim, onde realizou registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, da ação do Governo do Estado na Primeira edição do ciclo de capacitação de Multiplicadores de Educação Ambiental e Sustentabilidade, no referido Município. No período de 02 a 04 de março de 2026.

Macapá-AP, 23 de março de 2026.

Jackeline da Conceição Portela Carvalho  
Secretária de Estado da Comunicação, em exercício  
Decreto nº 1709 de 17/03/2026

Protocolo 143619

**PORTARIA Nº 023/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 021/2026 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Tartarugalzinho, onde irão realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, da ação Jornada de Atendimento Ambiental, no referido Município. No período de 25 a 27 de março de 2026.

Macapá-AP, 24 de março de 2026.

Jackeline da Conceição Portela Carvalho  
Secretária de Estado da Comunicação, em exercício  
Decreto nº 1709 de 17/03/2026

Protocolo 143620

**PORTARIA Nº 024/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 022/2026 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo

relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, onde irão realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, Aula Inaugural do Habilita Amapá, com 1.200 Alunos, Visita à Quadra da Escola Mineko e Corrida da Mulher, no referido Município. No período de 26 a 29 de março de 2026.

- **Jackeline da Conceição Santana** - Secretária Adjunta  
- **Max Renê Cardoso Santana** - Coordenador de Comunicação  
- **Ediel dos Santos Madureira** - Assessor Técnico  
- designer

Macapá-AP, 26 de março de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361 de 04/04/2025

Protocolo 143622

**PORTARIA Nº 025/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 023/2026 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, onde irão realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, da Aula Inaugural do Habilita Amapá, com 1.200 Alunos, Visita à Quadra da Escola Mineko e Corrida da Mulher, no referido Município. No período de 26 a 30 de março de 2026.

- **Winícius Tavares Picanço** - Assessor Técnico  
- **Glauber Amanajás da Silva** - Res. Atividade Serv. Gerais

Macapá-AP, 26 de março de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361 de 04/04/2025

Protocolo 143623

**PORTARIA Nº 026/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 024/2026 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, onde irão realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, Aula Inaugural do Habilita Amapá, com 1.200 Alunos, Visita à Quadra da Escola Mineko e Corrida da Mulher, no referido Município. No período de 27 a 29 de março de 2026.

- **Amelline Huri Borges de Queiroz** - Coordenadora de Publicidade e Marketing
- **Amanda Cipriano da Cruz** - Assessor Técnico
- **Alice dos Santos Palmeirim** - Assessor Técnico de Comunicação
- **Maksuel Martins Souza** - Assessor Técnico

Macapá-AP, 26 de março de 2026.  
 Ana Girlene Dias de Oliveira  
 Secretária de Estado da Comunicação  
 Decreto nº 4361 de 04/04/2025

Protocolo 143650

**PORTARIA Nº 027/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e,

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de **abril/2026**, conforme lista abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
1002727-0-01	Alexandra Gomes Flexa	2026	01 a 30/04/2026
1002653-3-01	Amelline Huri Borges de Queiroz	2026	01 a 30/04/2026
1002762-9-01	Ana Lucia Carvalho Anspach	2026	01 a 30/04/2026
1002708-4-01	Ana Ruth Barros de O. dos Santos	2026	01 a 30/04/2026
1002745-9-01	Aog Lima da Rocha	2026	01 a 30/04/2026
1002495-6-01	Beatriz Cruz de Souza	2026	01 a 30/04/2026
1002669-0-01	Cassia Helen Dias Lima Favacho	2026	01 a 30/04/2026
1002714-9-01	Cristiane de Cassia de S. Mareco	2026	01 a 30/04/2026
1002710-6-01	Delson Macedo Gomes	2026	01 a 30/04/2026

1002765-3-01	Francisco Roberto Bitencourt	2026	01 a 30/04/2026
1002655-0-01	Ivanete Santana Amanajás	2026	01 a 30/04/2026

Macapá/AP, 27 de março de 2026.  
 Ana Girlene Dias de Oliveira  
 Secretária de Estado da Comunicação  
 Decreto nº 4361/2025

Protocolo 143656

**PORTARIA Nº 028/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e,

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de **abril/2026**, conforme lista abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
1002738-6-01	Jane Lilia Savino de Almeida	2026	01 a 30/04/2026
1002724-6-01	Maksuel Martins Souza	2026	01 a 30/04/2026
1002473-5-01	Manoel Messias Lima de França	2026	01 a 30/04/2026
1002734-3-01	Manoel Ribeiro do Vale Junior	2026	01 a 30/04/2026
1002707-6-01	Mariana dos Santos Gama	2026	01 a 30/04/2026
1002455-7-01	Marise Rafaela da Silva Pereira	2026	01 a 30/04/2026
1002658-4-01	Mauricio Gasparini Vanzaler	2026	01 a 30/04/2026
1002660-6-01	Milria Pereira dos Reis	2026	01 a 30/04/2026
1002657-6-01	Nazaré de Abreu Siqueira	2026	01 a 30/04/2026
1002636-3-01	Otilia dos Santos Sousa Filha	2026	01 a 30/04/2026
1002733-5-01	Philippe Shmithy Callins Gomes	2026	01 a 30/04/2026
1002737-8-01	Roberto Malcher Mota Filho	2026	01 a 30/04/2026

Macapá/AP, 27 de março de 2026.  
 Ana Girlene Dias de Oliveira  
 Secretária de Estado da Comunicação  
 Decreto nº 4361/2025

Protocolo 143658

**Secretaria de Desporto e Lazer**

**PORTARIA Nº 017/2026-GAB-SEDEL**

A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer/SEDEL,

no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1548.0010/2026 COAM - SEDEL e

**R ESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no Período de 01/04 a 12/04 até aos municípios de:

Porto Grande • Ferreira Gomes • Calçoene • Amapá • Pracuúba • Tartarugalzinho • Serra do Navio • Pedra Branca do Amapari • Itauba e Cutias, onde irão realizar as avaliações que têm como finalidade subsidiar o planejamento e a organização das seletivas municipais, garantindo que as estruturas esportivas atendam às condições adequadas para a realização das atividades, bem como contribuir para o planejamento logístico das ações.

1. Nayllê Tarcyra da Silva Pereira/COAM
2. Haylan Amanjás Abreu/COEL e
3. Adriano Ferreira dos Santos/MOTORISTA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer,  
Macapá - AP, 31 de março de 2026  
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária da SEDEL  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 143678

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/SEDEL/GEA****PROCESSO Nº 0027.0445.1501.0001/2025 - SEDEL**

Termo Aditivo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes 1335 - Centro - CEP 68.900-098 - Macapá/AP, representada pela secretária Sr<sup>a</sup>. **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, nomeada pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.425**, de 06 de junho de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº **08.641.928/0001-67**, com sede na Rua Paraná - 474 B - Bairro Santa Rita, CEP 68.901-260 - MACAPÁ/AP, neste ato representada pela sr<sup>a</sup>. **MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, doravante denominada **CONTRATADA** para os fins nele declarados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em observância nos termos do arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a alterar unilateralmente os contratos administrativos para acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018 Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, e subsidiariamente no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - código de defesa do consumidor (CDC), de acordo com o Parecer Substitutivo nº 05/2026-GAB/PGE/AP.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2023 - SEDEL, de acréscimo de quantitativo de 25%** (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que tem por objeto o serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reservas, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

**VALOR:** O Valor deste Termo fica estabelecido no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do inicial de R\$ 1.236.530,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta reais), com o presente aditivo, acrescenta-se o montante de **R\$ 309.132,50** (trezentos e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor original, perfazendo o novo valor total de R\$ 1.545.662,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme dotação orçamentária Unidade Gestora: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.122. 0006 - Ação: 2034 e Elemento de Despesa: 33 90 33.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo permanece a vigência do 3º aditivo com período de 07/05/2025 a 06/05/2026, com sua publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.333/2021.

**FORO:** O Foro deste Termo Aditivo é o da Comarca de Macapá-AP com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL  
Decreto nº 6370/2025  
CONTRATANTE

MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES  
FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME  
CONTRATADA

Protocolo 143539

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026 - SEDEL/GEA**

**PROCESSO Nº 0027.2934.1583.0001/2026 - UCC/SEDEL**

Contrato que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes - nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, denominada **PATROCINADORA**, representada pela secretária e Sr. **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, nomeado pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.425**, 06 de junho de 2025, e a pessoa física Sr. **LUCAS BARBOSA BRUNO**, inscrita no CPF sob o nº 004.591.xxx-30, residente e domiciliado na Rua Copaíba - nº 46 - quadra 30 - CEP 68900-000 floresta tropical - Macapá/AP, doravante denominada **PATROCINADA**, Representante Legal para assina o contrato Sr. **LUCAS BARBOSA BRUNO**, celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**.

#### FUNDTAMENTO LEGAL

Nos termos da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 3.013 de 18 de abril de 2024, , com observância no Art. 6º §1º da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 131/2026-GAB/PGE/AP, e pelos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato de patrocínio tem por objeto o projeto “**campeonato Free Fire World Series Brasil 2026**”, que tem como objetivo o apoio para custear patrocínio competição nacional que reúne equipes profissionais de todo o país, que representará o Estado do Amapá, na cidade de São Paulo - SP, o apoio é para custear a logística de Passagens Aéreas, Hospedagem, Alimentação e Transporte Local, a participação da equipe permitirá representar o estado do Amapá no cenário nacional de esportes eletrônicos, incentivando jovens atletas e fortalecendo ao cenário competitivo e promovendo visibilidade do estado, que através do pagamento pelo PATROCINADOR da Cota ÍNDICO, para custear despesas na representação do Estado do Amapá nesse projeto na modalidade de jogos eletrônicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O patrocínio da Cota Índico é firmado no valor fixo e irrevogável de **R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais)**, destinado exclusivamente aos fins previstos na cláusula primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses com período de 01/04/2026 a 01/10/2026 à partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com a devida solicitação do patrocinado antes do término da vigência deste contrato de patrocínio na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** valor deste contrato é de **R\$ 40.00,00** (quarenta mil reais), à conta da ação orçamentária, Unidade Gestora: 290101 Recurso do Tesouro Estadual - Fonte: 500 - Programa: 27.811.0016 - Ação: 2243 -

Elemento de Despesa: 33 90 36.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

A inexecução parcial ou total do contrato; a falta da apresentação da documentação exigida; o não cumprimento do objeto proposto inicialmente; causar o retardamento da execução ou sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato; praticar atos ilícitos com objetivo de frustrar os objetivos da contratação e praticar ato lesivo previsto à Administração Pública, poderá resultar nas sanções e penalidades previstas entre os artigos 155 e 163 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo PATROCINADOR, segundo as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.954/2023; no Decreto nº 3.013/2024 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir conflitos oriundos do presente contrato

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária /Decreto nº 6370/2025  
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL  
PATROCINADOR

Protocolo 143663

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL E A OSC - INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - IAPS**

**Processo nº 0027.2904.1571.0004/2026/SEDEL**

**OBJETO:** Estabelecer parceria entre a SEDEL e o Instituto IAPS, visando a realização do Projeto: AMIGOS DO ESPORTE 2026, que através do apoio financeiro contribuir no desenvolvimento e dar condições adequadas para a execução das ações esportivas no ano de 2026. O projeto tem como público-alvo 70 (setenta) colaboradores, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que atuarão diretamente na execução de atividades esportivas e recreativas, alcançando de forma indireta aproximadamente 280 (duzentas e oitenta) pessoas, entre crianças, adolescentes e comunidade em geral beneficiada pelas ações. A execução do objeto terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade e interesse público devidamente justificado. As atividades serão realizadas nas arenas,

estádios, ginásios, praças e demais espaços esportivos do município de Macapá e outros municípios do Estado do Amapá, garantindo ampla abrangência territorial e acesso às políticas públicas de esporte e lazer. O projeto visa, ainda, fortalecer a política pública de desporto e lazer no âmbito estadual, promovendo a democratização do acesso ao esporte, a descoberta de talentos e o desenvolvimento social por meio de práticas esportivas de políticas públicas dentro do esporte como ferramenta de transformação e qualidade de vida para população amapaense.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

**VALOR:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no exercício de 2026.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** ELEMENTO DE DESPESA: 335041 e indicação no seguinte enquadramento orçamentário: PROGRAMA: 27.812.0016 - Fomento ao Esporte, AÇÃO: 2239 - apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos, FONTE: 500, UNIDADE GESTORA: 29101 e RECURSO: Emenda Parlamentar Impositiva nº 10766 e a 10577 de autoria dos Dep. Estaduais Oliveira Santos e Jesus Pontes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

#### **I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres, diretrizes que lhes cabem na Lei 811 de 20 de fevereiro de 2024 e no decreto 4275 de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL promove o evento AMIGOS DO ESPORTE 2026, juntamente com o INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - IAPS, alinhando-se ao esforço estadual de desenvolver Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Inclusão Social com o objetivo de garantir a prática de esportes como ferramenta de transformação. O Projeto: AMIGOS DO ESPORTE 2026 revela-se necessária e estratégica diante da realidade social enfrentada por crianças e adolescentes havendo a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Estado do Amapá, especialmente no que se refere à promoção da inclusão social, desenvolvimento humano e incentivo à prática de atividades físicas entre crianças, adolescentes e comunidade em geral. Conforme descrito no plano de trabalho, o Estado do Amapá ainda apresenta limitações estruturais e de oferta de projetos esportivos contínuos, o que impacta diretamente na formação de novos atletas e no acesso da população às atividades esportivas e de lazer. Nesse contexto, iniciativas que fomentem o esporte comunitário tornam-se essenciais para reduzir o sedentarismo, promover saúde e criar

oportunidades de desenvolvimento social. O projeto propõe o apoio a 70 (setenta) colaboradores, que atuarão diretamente na execução de atividades esportivas em diversas modalidades, alcançando de forma indireta centenas de beneficiários, especialmente jovens em situação de vulnerabilidade social. Tal estratégia contribui para a formação cidadã, prevenção à violência, combate à evasão escolar e fortalecimento da autoestima dos participantes. A parceria entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e o Instituto Amapaense de Promoção Social - IAPS revela-se fundamental para a efetivação dessa política pública, considerando que a SEDEL possui como prerrogativa institucional o fomento ao esporte e lazer, enquanto o IAPS dispõe de capacidade técnica, experiência na execução de ações esportivas no Estado. Adicionalmente, o projeto está alinhado ao disposto no art. 217 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão, reforçando o papel do poder público na implementação de ações estruturadas e contínuas no setor esportivo. Dessa forma, a execução do Projeto "Amigos do Esporte 2026" mostra-se necessária e oportuna, não apenas como ação de incentivo ao esporte, mas como instrumento estratégico de transformação social, desenvolvimento de talentos esportivos e fortalecimento da política pública de esporte e lazer no Estado do Amapá, garantindo acesso democrático e ampliado à prática esportiva. Assim, a necessidade da realização deste projeto se justifica pelo caráter social, educativo e formativo do esporte, pela demanda crescente de jovens em busca de prática de atividades esportivas.

As entidades do terceiro setor, que existem no cenário nacional e principalmente no Estado do Amapá vem servindo como parceiro do Poder Público para dinamizar o apoio e a execução de atividades e projetos esportivos de maneira mais célere e eficiente, devendo ser coberto de segurança jurídica e transparência. Portanto é dever do Estado e direito do cidadão amapaense acesso na forma mais organizada de praticar o esporte, nesse sentido a Secretaria de Desporto e Lazer como compromisso no desenvolvimento e fomento do esporte no Estado celebra parceria juntamente com o INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL.

#### **II - DA JUSTIFICATIVA:**

Em observância ao disposto nos art. 29 e 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - IAPS encontra respaldo legal na inexigibilidade de chamamento público, conforme expressamente previsto nos seguintes dispositivos citados:

Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014

Nos termos do art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014

Adicionalmente, configura-se a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, uma vez que a parceria decorre de transferência de recursos para organização da sociedade civil expressamente identificada a entidade beneficiada, não havendo possibilidade de competição entre entidades.

No presente caso, os recursos destinados à execução do Projeto AMIGOS DO ESPORTE são oriundos de emenda parlamentar impositiva, com indicação expressa da organização beneficiária, o que, por si só, afasta a obrigatoriedade do procedimento de chamamento público, nos termos da legislação vigente. A OSC INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - IAPS foi diretamente indicada como beneficiária da emenda parlamentar, estando autorizada em lei orçamentária, o que caracteriza a inviabilidade de competição, pois as metas e o objeto da parceria podendo ser atingidos pela entidade expressamente indicada.

A organização da sociedade civil proponente possui finalidade na realização de eventos esportivos podendo ser extraído do seu Estatuto Social no seu art. 2º, possui experiência comprovada na execução de projetos esportivos do desenvolvimento do esporte no Estado e e capacidade técnica e operacional para implementar o plano de trabalho apresentado.

Há, portanto, interesse recíproco entre as partes, na medida em que: A OSC detém expertise, estrutura e vínculo comunitário para execução das ações; O Estado cumpre seu papel constitucional de fomentar políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social.

### III - CONCLUSÃO

Dessa forma, compreendemos que a parceria por inexigibilidade do chamamento público se justifica pela inviabilidade de competição, diante da singularidade do objeto e características da entidade, atendendo integralmente ao disposto no art. 29, 31 inc II, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no Estado do Amapá.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento da presente parceria, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às exigências nos casos ausência ou hipóteses de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa do presente Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretária do Desporto e Lazer, por meio do e-mail no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

Assim, conforme previsto no Decreto nº nº 6370 do Diário

Oficial do Estado do Amapá nº 8.425 de 6 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá- AP, 31 de março de 2026  
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária de Estado do Desporto e Lazer  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 143528

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº046/2026 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº2051 de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Ivone de Souza Conceição**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Matrícula: 0032653-4-01, para responder cumulativamente, pelo cargo de **Secretária Adjunta de Apoio à Gestão**, até a ocupação do cargo em comissão nomeado pelo Governador do Estado do Amapá. Sem ônus para o Estado.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de abril de 2026.  
FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº2051/2026 - GEA

Protocolo 143607

## Secretaria de Fazenda

### PORTARIA (P) Nº 046/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

**CONSIDERANDO** que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados no mês de **ABRIL/2026**.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	ALBETHANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR(A) TÉCNICO NÍVEL IV
2.	ANDREW COSTA DE CARVALHO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
3.	DRIELLY DOS REIS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4.	EDISE DA COSTA ARAÚJO	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
5.	EDSON DE JESUS MOREIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
6.	ITALO RAFAEL DA SILVA GIUSTI	GERENTE DE NÚCLEO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
7.	JOÃO FLORENCIO NETO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
8.	JOSE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	AUX. ADMINIST. APOIO À GESTÃO
9.	LEYLA REGINA DAS MERCES ABDON	SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO
10.	LUCAS CARDOSO GOMES DANGELO	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
11.	RODNEY CAVALCANTE A. DE OLIVEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
12.	UBIRACY DE AZEVEDO PICANÇO JÚNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS
13.	WILLIAMIS RAFAEL FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de março de 2026.  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 143590

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº 118/2026 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0014/2026 NCC - SEINF, de 25 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2026 COB-SEINF, de 26 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2026 NFO - SEINF, de 27 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2026 COB-SEINF, de 30 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2026 URB - SEINF, de 30 de março de 2026 e Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2026 NCC - SEINF, de 31 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2026 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata Contratação de Empresa Especializada para a Requalificação da Feira do Produtor Buritizal, no Município de Macapá/AP - Empresa: **D M PEREIRA SERVICOS LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 007/2026 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	ÂNGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO
GESTOR DO CONTRATO	JOCIMAR MELO DA PAIXÃO

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia

com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
 Odailson Picanço Benjamin  
 Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 143632

### PORTARIA ( P ) Nº 119/2026 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0015/2026 NCC - SEINF, de 25 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0015/2026 COB - SEINF, de 26 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0015/2026 NFO - SEINF, de 27 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0015/2026 COB - SEINF, de 30 de março de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0015/2026 URB - SEINF, de 30 de março de 2026 e Documento Nº 200101.0077.6251.0015/2026 NCC - SEINF, de 31 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 008/2026 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata de Contratação de Empresa Especializada para Construção do Primeiro Complexo Profissional de Tênis de Mesa Público no Município de Macapá-AP - Empresa: **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 008/2026 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	ÂNGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO
GESTOR DO CONTRATO	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
 Odailson Picanço Benjamin  
 Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 143635

## Secretaria de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 0070/2026-SEMA/AP

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0062/2026 CGUCBIO - SEMA, de 17 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **GRAYTON TAVARES TOLEDO** - Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 08 a 11/04/2026, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê Gestor do Fundo Iratapuru, como membro titular da SEMA/AP, a ser realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2026, no escritório da COMARU; e, do servidor **LUCINILSON DIAS DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com o técnico.

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO  
Secretária Adjunta  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 143547

**PORTARIA Nº 0068/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1988.0019/2026 CGEF - SEMA, de 20 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **ADÉLIA ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES** - Assessora Técnica - Nível II; **NAIR CRISTINA DE ARAUJO SOUSA MARTEL** - Analista de Meio Ambiente; **ALINE TEIXEIRA PINHEIRO** - Técnica de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapará, no período de 06 a 11/04/2026, com o objetivo de realizar a 4ª visita de campo às comunidades Porto Alegre, Centro Novo e São Sebastião do Cachaço, a fim de promover a aplicação de formulários do censo populacional junto às famílias residentes nessas localidades. A atividade é indispensável para o levantamento de informações socioeconômicas, demográficas e territoriais das comunidades que participarão do 1º Projeto de Manejo Florestal Comunitário da FLOTA, constituindo etapa fundamental para o diagnóstico da população envolvida

e para a adequada estruturação do projeto; e do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO  
Secretária Adjunta  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 143549

**DECISÃO nº. 327/2023 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0046/2023 - CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): PEDRO BASTOS FONSECA - ME  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 41882 - série A, lavrado em desfavor de: PEDRO BASTOS FONSECA - ME.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por cumprir parcialmente a condicionante geral 1.2 e não cumprimento das condicionantes específicas 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.9, da Licença de Operação nº 0473/2016, com base no Parecer nº 616/2022 - ASSECON/SEMA, violando, deste modo, o art. 100 da Lei Complementar nº 0005/94, c/c art. 15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 342/2023-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

**RESOLVO:**

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa

e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-ap, 18 de setembro de 2023  
Assinado Eletronicamente  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 143609

## Secretaria de Planejamento

### PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2026- SEPLAN/CGE/PGE/SEFAZ

Institui a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2026 - PGE/CGE/SEPLAN/SEFAZ (IN nº 01/2026) e das Determinações do Supremo Tribunal Federal Relativas às Emendas Estaduais ADPF 854 e dá outras providências.

**A Secretária de Estado de Planejamento, a Controladora Geral do Estado e o Procurador Geral do Estado**, no uso de suas atribuições legais pelos Decretos Estaduais nº 0161, de 09 de janeiro de 2026; Decreto nº 0913, de 19 de fevereiro de 2026, Decreto nº 1151, de 14 de fevereiro de 2025, e Decreto nº 5095 de 25 de abril de 2025, e considerando o disposto na Constituição do Estado do Amapá e na legislação aplicável, respectivamente.

**Considerando** que o Supremo Tribunal Federal, através da Decisão do Ministro Flávio Dino, em outubro de 2025, estabeleceu determinações específicas para a execução de emendas estaduais, distritais e municipais, visando garantir transparência, rastreabilidade e conformidade com objetivos públicos;

**Considerando** que a implementação dessas determinações demanda coordenação entre múltiplos órgãos do Poder Executivo Estadual, especialmente a Secretaria de Estado de Planejamento, a Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado, culminando na publicação da Instrução Normativa nº 01/2026;

**Considerando** que é necessário estabelecer uma estrutura de governança para acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das determinações do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Estado do Amapá;

**Considerando** que a criação de uma comissão interinstitucional contribuirá para a efetividade das ações e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência na gestão das emendas estaduais;

#### RESOLVEM:

#### CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação das Determinações

do Supremo Tribunal Federal Relativas às Emendas Estaduais (doravante denominada "Emenda Impositiva Individual"), com caráter permanente e de natureza consultiva e fiscalizadora.

**Art. 2º** A Comissão tem como finalidades:

- I. Acompanhar e monitorar a implementação das determinações do Supremo Tribunal Federal relativas às emendas estaduais, conforme Decisão do Ministro Flávio Dino, de outubro de 2025;
- II. Garantir o cumprimento dos requisitos de transparência, rastreabilidade e conformidade estabelecidos pelo STF;
- III. Coordenar ações entre as secretarias de estado para a execução adequada das emendas;
- IV. Fiscalizar o cumprimento das normas de controle e conformidade;
- V. Propor melhorias nos processos de gestão e execução de emendas;
- VI. Elaborar relatórios periódicos sobre o status de implementação;
- VII. Garantir a publicidade e transparência das informações sobre emendas estaduais;
- VIII. Mediar conflitos e divergências entre órgãos na execução das emendas;
- IX. Assessorar o Poder Executivo em questões relacionadas às emendas estaduais.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

**Art. 3º** A Comissão será composta por representantes das seguintes instituições:

#### I. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

- **Coordenador:** Línikek Gabriel Lima da Silva - Secretário Adjunto;
- **Membro 1:** Antônia Nascimento da Silva - Coordenadoria de Gestão. Orçamentária.

#### II. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

- **Representante:** João Carlos Chaves dos Santos - Auditor de Controle Interno;
- **Membro 1:** Elizabeth Luriko Sakai Santos - Controladora Adjunta de Gestão.

#### III. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)

- **Representante:** Thiago Lima Albuquerque - Procurador-Geral do Estado;
- **Membro 1:** Rodrigo Marques Pimentel - Procurador do Estado

#### IV. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)

- **Representante:** Leyla Regina das Mercedes Abdon - Secretária Adjunta;
- **Membro 1:** João Pelaes da Paixão - Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Gestão Financeira

**CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES POR SECRETARIA**

**Art. 4º** A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) terá as seguintes responsabilidades:

- I. Coordenar a Comissão Interinstitucional;
- II. Propor diretrizes e procedimentos para padronização dos processos;
- III. Acompanhar o cronograma de execução das emendas;
- IV. Coordenar reuniões periódicas da Comissão;
- V. Manter comunicação com secretarias setoriais sobre execução de emendas.

**Art. 5º** A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) terá as seguintes responsabilidades:

- I. Verificar conformidade com normas de transparência e rastreabilidade;
- II. Realizar inspeções e auditorias in loco quando necessário;
- III. Coordenar com Tribunal de Contas do Estado quando necessário;
- IV. Propor medidas corretivas e preventivas;
- V. Promover a Transparência das emendas por meio de seu Portal.

**Art. 6º** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE) terá as seguintes responsabilidades:

- I. Assessorar juridicamente a Comissão;
- II. Verificar alinhamento com legislação aplicável;
- VI. Orientar sobre questões de responsabilidade administrativa;
- IX. Apoiar na elaboração de normativos internos;
- X. Orientar sobre conformidade com decisões judiciais;
- XII. Participar de mediação de conflitos entre órgãos.

**Art. 7º** A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ) terá as seguintes responsabilidades:

- I. Gerenciar a execução financeira das emendas estaduais;
- II. Manter registro atualizado de todas as movimentações financeiras das emendas;
- VI. Realizar análise de conformidade fiscal e financeira das emendas;
- IX. Assessorar a Comissão sobre questões de natureza fiscal e financeira;
- X. Participar da elaboração de normativos e fluxos relacionados à execução financeira das emendas.

**CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 8º** Compete à Comissão:

- I. Fiscalizar o cumprimento das determinações do STF;
- II. Verificar conformidade com requisitos de transparência e rastreabilidade;
- III. Propor melhorias nos processos de gestão;
- IV. Coordenar ações entre secretarias;
- V. Mediar conflitos e divergências;

- VI. Participar de reuniões com Tribunal de Contas do Estado;
- VII. Manter registro de todas as análises e decisões.

**Art. 9º** A Comissão manterá comunicação permanente com o Tribunal de Contas do Estado, fornecendo informações quando solicitado.

**Art. 10º** Fica estabelecido que a Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por decisão conjunta das três instituições.

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de abril de 2026.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento - SEPLAN

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS  
Controladora Geral do Estado

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procurador Geral do Estado

JESUS DE NAZARÉ VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143641

**Secretaria de Desenvolvimento das Cidades****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2024 - SDC**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAUBAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior a vista do que consta o processo nº 0020.0332.1132.0155/2024-SDC, na forma do Decreto Estadual nº 0032/2023 em conforme como parecer referencial nº 05/2023- PLCC/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO n. 012/2024 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, por mais 243(duzentos e quarenta e três dias) dias consecutivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO**

A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência, passa a ter a

seguinte redação: “O objeto do presente Termo Aditivo tem prorrogação, por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, do prazo de vigência do Convênio nº 012/2024 - SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio, para prazo de vigência do presente ADITIVO será até o dia 02 de novembro de 2026, para cumprimento de seu objeto”.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio n. 012/2024 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá/AP, 04 de março de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Decreto nº 3742/2025.

Protocolo 143629

### Secretaria de Saúde

#### PORTARIA Nº 0200/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3753.0009/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria Gonçalves Paula** (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação e Padronização em Processamento de Produtos Para a Saúde em Centro de Material e Esterilização) e **Jonathan Paula Amorim** (Membro da Comissão Técnica de Avaliação e Padronização em Processamento de Produtos Para a Saúde em Centro de Material e Esterilização), que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no período de 14 a 16 de abril de 2026, a fim de realizar diagnóstico situacional e elaboração de inventário detalhado de equipamentos (ex: autoclaves, termodesinfetadoras, termo seladoras etc.) e mobiliários existente no CME, registrando seu estado de conservação e operacionalidade, além de atender às solicitações formais do Serviço de Engenharia Clínica (ENG/SESA) e da Comissão de Estudos Técnicos Preliminares (ETP/SESA), para dar continuidade na 3ª

(terceira) etapa do processo de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição assertiva de equipamentos, mobiliários e insumos para CME em análise.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143643

#### PORTARIA Nº 0201/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0051/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Franco de Sá Aiezza, Francivaldo Queiroz dos Anjos e André Thiago da Silva**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios abaixo especificados e nos períodos conforme detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
20 a 21 de abril de 2026	Ferreira Gomes/AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deslocamento até o Município de Ferreira Gomes;</li> <li>Fiscalização na Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, para avaliação do atendimento às vítimas de traumas (acidentes de trânsito, violência interpessoal, violência doméstica e outras causas externas);</li> <li>Verificação da estrutura de atendimento às urgências e emergências (sala de estabilização, equipamentos, equipe multiprofissional);</li> <li>Levantamento de dados epidemiológicos sobre acidentes e violências no município;</li> <li>Fiscalização das condições estruturais e ambientais da unidade de saúde para atendimento ao trauma.</li> </ul>
22 a 23 de abril de 2026	Porto Grande/AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deslocamento até o Município de Porto Grande;</li> <li>Fiscalização no Hospital Regional de Porto Grande, para análise da linha de cuidado ao trauma e às vítimas de violência;</li> <li>Verificação da existência e aplicação de protocolos de atendimento às vítimas (mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e populações vulneráveis);</li> <li>Avaliação dos registros de acidentes de trânsito, acidentes de trabalho e violência urbana;</li> <li>Levantamento sobre transporte sanitário e fluxo de encaminhamento para média e alta complexidade;</li> <li>Avaliação da oferta de suporte psicossocial às vítimas e familiares.</li> </ul>
24 de abril de 2026	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retorno da Equipe à Macapá.</li> </ul>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143645

**PORTARIA N° 0202/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.1851.0115/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Elisangela Almeida Cantuária**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a custear despesas do Gabinete da Secretária de Estado da Saúde.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

**Art. 3º** A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 4º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2798, Programa 0013, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 5º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143668

**PORTARIA N° 0203/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.0158.0043/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Marcelo Cley de Lima Furtado**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da Escola de Saúde Pública - ESP.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

**Art. 3º** A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 4º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2357, Programa 0013, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Art. 5º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143672

**PORTARIA N° 0204/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular n° 034/2024 - NGC/SESA, firmado com a empresa Smart Soluções Hospitalares Ltda, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, conforme formalização contida no Prodoc n° 300101.0077.0057.0098/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para atuar, na qualidade de Fiscal Titular, e o respectivo Suplente, conforme especificado por unidade na tabela constante desta Portaria, em observância à legislação vigente, na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada.

Compete-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das atividades realizadas no âmbito da respectiva unidade,

em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições. Caberá ao Suplente substituir o respectivo Titular em suas ausências ou impedimentos legais.

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Smart Soluções em Saúde Ltda	034/2024	FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO NECESSÁRIOS AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, COM CESSÃO TEMPORÁRIA GRATUITA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES SUBORDINADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP.	18/12/2025 a 17/12/2026.	TITULAR: RAIMUNDA PEREIRA AMORIM	HE

**Art. 2º** Compete ao fiscal designado proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e a legislação aplicável.

**Art. 3º** Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 30 de março de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143688

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA Nº 017/2026 - UP/FUNSEP

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

### RESOLVE:

**Autorizar** o pagamento (saque) de diárias, em favor do servidor abaixo, em razão de seu deslocamento da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília - DF**, no período de **29 de março a 02 de abril de 2026**, a fim de participar do "10º SEBROP - Seminário Brasileiro de Obras Públicas.", a ser realizado no período de **30 de março a 01 de abril de 2026**, em Brasília - DF. Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: **Área Temática:** Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - **Repasse 2020 - AÇÃO 4:** Capacitação/qualificação para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá com a realização de cursos, on-line ou presenciais, através de contratação de empresa.

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Antônio Fonseca da Silva Filho	SD PM - AP - CAE/SEJUSP
02	Franco Andrey Ferreira da Silva	Coordenador da CAPL/SEJUSP
03	Francisco Gervanio da S. Machado	Coordenador da CAE/SEJUSP
04	Helena Karolinne Lobo Suarez de Oliveira	CAE/SEJUSP
05	Letícia Scheer Mendonça	OIP PC-AP - CAE/SEJUSP
06	Marcelo dos Santos Rodrigues	CAP PM-AP - CAE/SEJUSP
07	Waleson Magave Monteiro	TEN PM-AP - CAE/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026  
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil  
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 143627

**Secretaria de Turismo****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - SETUR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR CNPJ nº 11.762.219/0001-44**, situada na Rua Binga Uchôa, nº 29 - Centro, Macapá-AP, neste ato representado por sua Secretária em Exercício, a Exma. **Srª JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO**, brasileira, **CPF nº XXX.629.XXX-20**, nomeado pelo Decreto nº **1.854, de 24 de março de 2026**, publicado no **DOE/ AP nº 8.621, de 24 de março de 2026**, residente e domiciliado na Rua Vereador Julio Maria Pinto Pereira, Nº 480, Bairro: Jardim Felicidade I, CEP: 68.909-000, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº XX.641.XXX/0001-XX**, com sede na Rua Paraná, Nº 474 - B, Bairro: Santa Rita, neste ato representado por sua Representante legal a **Sra. MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, portadora do **RG nº XXX.721 - AP** e **CPF nº XXX.732.XXX-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em regime de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00010/PGE/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** O presente Contrato tem por objeto a prestação de **serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais**, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que

integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**15.1** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, tendo seu início em 01 de abril de 2026 e seu término em 31 de março de 2027, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

16

17

**17.1** O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

**17.2** E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

17

18

**18.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**18.2** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

**JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO**

Secretária de Estado do Turismo Em Exercício

Decreto nº 1.854/2026 - GEA

**CONTRATANTE**

**FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**

CNPJ Nº XX.641.XXX/0001-XX

**CONTRATADA**

Protocolo 143652

**Secretaria de Estado da Habitação****PORTARIA Nº 31 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições legais e conforme Decreto Estadual nº 4.278 de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para usufruto no mês de ABRIL de 2026, aos servidores lotados na Secretaria

de Estado da Habitação, abaixo relacionados, conforme período informado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da Fruição	Fim da Fruição	DIAS
01	0981196-4-01	CARLOS JEREMIAS RAMOS SOBRAL	01/04/2026	30/04/2026	30
02	0981821-9-01	EMILY MARLENE COELHO DE OLIVEIRA	01/04/2026	30/04/2026	30
03	0988737-7-01	LUCICLEIDE MARTINS GOMES	01/04/2026	30/04/2026	30
04	0980682-2-01	REINALDO MORAIS DA SILVA	01/04/2026	30/04/2026	30
05	0980677-6-01	QUELSON TEIXEIRA DE ALCANTARA	01/04/2026	30/04/2026	30
06	0980603-2-01	ANA KELVIA MOREIRA	01/04/2026	30/04/2026	30
07	0980586-9-01	MAURÍCIO CARDOSO MAGALHÃES	06/04/2026	05/05/2026	30

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO  
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 143654

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MACAPABA II

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Macapaba II - 0386.832-16, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - AP - CNPJ 00.394.577/0001-25. Valor: R\$ 1.824.750.00. Vigência de 18/04/2026 a 18/04/2027.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO  
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 143651

### Secretaria da Mineração

#### PORTARIA Nº 026/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o deslocamento dos servidores: Raoni Dias Morasche, Carla Montenegro Alcântara de Souza

Lopes, Delmaluce Monteiro Pinto, Jerri Adriane Tavares, onde se deslocaram da sede de suas atribuições, MacapáAP, até o município de Serra do Navio no período de 01/04 a 02/04 para visita técnica a operação de manganês no município de Serra do Navio - AP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de abril de 2026.  
Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Secretária de Estado da Mineração  
Decreto nº 642/2025

Protocolo 143648

### Secretaria de Cultura

#### PORTARIA Nº 113/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0043/2026 - URDD/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs Nº 102 e 103/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
ODEMARINA SANTOS PEREIRA  
Secretária de Estado da Cultura em exercício  
Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143602

#### PORTARIA Nº 114/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0246/2026 GAB - SECULT.

**CONSIDERANDO** a regularização administrativa do Núcleo de Gestão de Compras e Contratações ante a atual vacância da chefia da unidade;  
**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas no

Art. 41 do Decreto nº 0529, de 27 de janeiro de 2026, relativas ao planejamento e execução das atividades de contratações da instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RENAN SANTOS MARTINS**, Gerente Geral de Articulação Institucional, para responder, de forma cumulativa, pelas atribuições e competências do **Núcleo de Gestão de Compras e Contratações** desta Secretaria.

**Art. 2º** No exercício da função, o servidor deverá planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratações da SECULT, observando os princípios da lei de licitações e contratos administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá efeitos **retroativos a contar de 18 de março de 2026**.

**Art. 4º** A acumulação de função objeto desta Portaria será exercida **sem efeitos financeiros**, garantindo a segurança jurídica dos atos administrativos praticados.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
ODEMARINA SANTOS PEREIRA  
Secretária de Estado da Cultura em exercício  
Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143603

**PORTARIA Nº 115/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0040/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 076/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de abril 2026.  
ODEMARINA SANTOS PEREIRA  
Secretária de Estado da Cultura em exercício  
Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143605

**PORTARIA Nº 116/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0064/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 097/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de abril 2026.  
ODEMARINA SANTOS PEREIRA  
Secretária de Estado da Cultura em exercício  
Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143606

**PORTARIA Nº 117/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0050/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 093/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de abril de 2026.  
ODEMARINA SANTOS PEREIRA  
Secretária de Estado da Cultura em exercício  
Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143608

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 076/2026 - FEC/SECULT/AP.**

<b>PROCESSO</b>	<b>ADMINISTRATIVO:</b>	Nº
0054.2889.2361.0040/2025 - URDD/SECULT		
<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:</b>		Nº

002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

**PROPONENTE:** INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo **Sr. JOSIMAR BARROS DE SALES.**

**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “HANNA PAULINO” na programação “PROJETO SHAMANGRA - HOLY LAND 30 th. - THE FREEDOM CALL”, a ser realizada nos meses de abril e junho de 2026, em São Paulo/SP (01/05), Ponta Grossa/PR (09/05), Maringá/PR (10/05), Poços de Caldas/MG (16/05), Belo Horizonte/MG (17/05), Tupã/SP (23/05), Ipaussu/SP (24/05), Blumenau/SC (30/05), Rio do Sul/SC (31/05) e Batatais/SP (13/06).

**VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 31 de março a 14 de julho de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31 de março de 2026.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

Protocolo 143544

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 097/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.2889.2361.0064/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

**PROPONENTE:** LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BANDA INFANTIL CHOCOLATE COM PIPOCA” no evento “PÁSCOA ENCANTADA”, a ser realizado nos dias: 05 de abril de 2026, no Curiaú; 07 de abril de 2026, no bairro Marabaixo III; 09 de abril de 2026, na Arena da Caesinha - Perpetuo Socorro; e 12 de abril de 2026, na praça do bairro Fazendinha.

**VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 31 de março a 12 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31 de março de 2026.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

Protocolo 143546

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 093/2026 FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0050/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE.**

**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BANDA PÁTOS” na programação “FESTA UNIFICADA IGREJA DO AVIVAMENTO - FERREIRA GOMES”, a ser realizada no período de 02 a 05 de abril de 2026, no município de Ferreira Gomes.

**VALOR GLOBAL: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 31 de março a 05 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31 de março de 2026.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

Protocolo 143556

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 102/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0043/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato

representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural Cultural “**DEDÉ MOSSORÓ**”, na programação “**5º ENCONTRO DOS ARTESÃOS DOS 16 MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ**”, a ser realizada no 04 de abril de 2026,.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 04 de abril à 04 de maio de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de abril de 2026.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026

Protocolo 143558

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 103/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º. 0054.2889.2361.0043/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

**PROponente:** INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**ZÉ MIGUEL & BANDA E GRUPO DE MARABAIIXO TIA SINHÁ**” na programação alusiva ao “**5º ENCONTRO DOS ARTESÃOS DOS 16 MUNICIPIOS DO ESTADOS DO AMAPÁ**”, a ser realizado no dia 04 de maio de 2026, no Amapá Garden Shopping

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** 04 de abril à 04 de maio de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de abril de 2026.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

Protocolo 143559

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 100/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º.

0054.2889.2361.0065/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

**PROponente:** EZEQUIELE LIMA DE MORAES.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO - EZEQUIELE MORAES**”, na programação “**21º SALÃO DE ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - EDIÇÃO BRASÍLIA/DF**”, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2026, no Pavilhão Do Parque da Cidade - BRASÍLIA/DF.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 01 de abril a 05 de maio de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de abril de 2026.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

Protocolo 143680

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 101/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º. 0054.2889.2361.0065/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

**PROponente:** ELZIELE DE MORAES MONTEIRO.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**ARTESÃ ELZIELE MONTEIRO**”, na programação “**21º SALÃO DE ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - EDIÇÃO BRASÍLIA/DF**”, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2026, no Pavilhão Do Parque da Cidade - BRASÍLIA/DF.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 01 de abril a 05 de maio de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de abril de 2026.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

Protocolo 143682

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 091/2026 - FEC/SECULT/AP.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º

0054.2889.2361.0046/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária em exercício, a **Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.****PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo **Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.****OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapápresta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**CARLOS COUTINHO**” no evento “**DOMINGO CULTURAL - CONSTELAÇÃO JUNINA**”, a ser realizado no dia 05 de abril de 2026, na Praça do Bairro Mutirão do Paraíso, no município de Santana.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39**VIGÊNCIA:** 01 de abril a 05 de maio de 2026.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de abril de 2026.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

Protocolo 143684

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
**Núcleo de Imprensa Oficial**  
através do WhatsApp.

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 046/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício, designado por meio do Decreto nº 1935, de 27 de março de 2026, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor-Presidente durante o impedimento do titular, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá, aprovado pelo Decreto nº 4407/2016, e tendo em vista o que consta no Processo 0018.2935.1114.0001/2026 - SEPRO/AGEAMAPA.

**CONSIDERANDO** a realização do **Fórum Sebrae de Conhecimento 2026**, promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá - SEBRAE/AP, nos dias 08 e 09 de abril de 2026, no município de Macapá/AP;

**CONSIDERANDO**, a Nota Técnica nº 002/2026 apresentada pelo Diretor de Apoio às Micro e Pequena Empresa desta Agência Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação no processo de aquisição de 100 (cem) ingressos para o Fórum Sebrae de Conhecimento 2026, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá:

**I - Albino Lutiani da Costa Brito** - Chefe do Núcleo de Licitações - Efetivo - Matrícula: 0999176-0-01;

**II - Alex Oliveira Barcelos** - Coordenador Executivo de Administração e Finanças - Efetivo - Matrícula: 1009659-0-01;

**III - Marilea Costa Simões** - Coordenadora Executiva de Políticas Públicas - Efetivo - Matrícula: 0978386-5-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

JOSELITO DOS SANTOS ABRANTES  
Diretor-Presidente em Exercício  
DECRETO Nº 1935/2026 - GEA

Protocolo 143675

**SIAC - Super Fácil****SIAC - SUPER FÁCIL  
PORTARIA Nº 039/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFÁCIL, no uso das atribuições que

lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão da ação "Cidadania Mais Perto de Você", a ser realizada no município de Pedra Branca do Amapari/AP. A referida ação de cidadania será promovida pelo Super Fácil, com atendimento às comunidades rurais localizadas na região da Perimetral Norte, especificamente: Tucano II, Nova Divisão, Sete Ilhas e Riozinho. No período de 05 a 09 de abril de 2026.

**Ana Maria Andrade Dos Santos:** Atendente

**Ivone Batista Da Silva:** Atendente

**Maria Francisca Dos Reis Borges:** Atendente

**Mara Silva De Freitas Pereira:** Assistente Administrativo

**Maria De Jesus Coelho Leite:** Agente Administrativo

**Darlene Dos Santos Teixeira:** Atendente

**Fabio De Lima Amorim:** Atendente

**Izabela Magali Pires Leão:** Gerente Setorial

**Rosenildo De Souza Nunes:** Gerente de Nucleo de Orientação

**Francileide Carvalho Ferreira:** Assistente Administrativo

**Debora De Oliveira Pinto:** Assistente Administrativo

**Nubia Maria Gonçalves Silva:** Coordenadora de Unidade da Capital

**Evanilson Jose Pereira Dos Santos:** Assistente Administrativo

**Gabriel Da Rocha Santos:** Gerente do Projeto de Pedra Branca

**Anna Carolina Maciel Gomes:** Gerente de Posto de Atendimento ao Interior

**Abel Barbosa Sanches:** Agente Administrarivo

**Leila Dos Santos Vilhena:** Presidente CPL

**José Mendes Lopes Filho:** Gerente de Mobilização de Projeto

**Monica Silva Dos Santos Monteiro:** Gerente de Monitoramento

**Luzinete Gomes Cavalcante:** Gerente de Núcleo de Monitoramento

**João Da Silva Pinheiro:** Assistente Administrativo

**Digleuma Bendelak Chaves Vieira:** Gerente de Núcleo de Monitoramento

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 143592

**Escola de Saberes Públicos****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 044/2026- ESAP/AP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e considerando o disposto no Ofício nº 130101.0076.0277.1188/2026 GAB-SEAD, que autoriza a execução do planejamento no que se refere às ações de formação dos servidores públicos. estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização de Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitadores para a oferta dos **Cursos do mês de abril**.

**Art. 2º** - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas nos editais nº 001/2026-ESAP e n.º 002/2026-ESAP e legislação pertinente.

**Art. 3º** - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

**Equipe de Planejamento:**

**Valdei Barбора Mira Oliveira** - Assessora Técnica - CPAI/ESAP;

**Leila da Costa Nunes** - Gerente do Núcleo de Programa de Estágios - NPE/CAD/ESAP;

**Geferson Farias dos Passos** - Assistente Administrativo - CAF/ESAP.

**Fiscais de Contrato:**

**Michel Roger dos Santos** - Assessor Técnico Nível I - CAD/ESAP;

**Maria Iranilda Gama Garcia** - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM  
Presidente da ESAP

Protocolo 143638

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 45/2026-ESAP/AP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2017 - Polícia Civil, referente ao concurso público para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **0007.0759.0277.0032/2025 - GAB/SEAD**, que trata das providências administrativas para a realização do Curso de Formação Profissional destinado aos candidatos judiciais do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amapá - PC/AP 2017;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **0007.2658.0277.0046/2026 - GAB/SEAD**, que autorizou a Readequação Curricular Extraordinária e a Extensão do Curso de Formação Profissional, com a inclusão da disciplina **Instruções Operacionais Práticas - IOP**, com carga horária de 60 horas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção das providências administrativas para o chamamento de facilitadores para execução da disciplina Instruções Operacionais Práticas - IOP, no âmbito do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitadores para a execução da disciplina "Instruções Operacionais Práticas - IOP", integrante do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos necessários ao processo de contratação/chamamento, incluindo a elaboração dos estudos técnicos, documentos de planejamento, instrumentos de contratação e demais atos administrativos necessários, observando a legislação vigente e as normas internas da ESAP.

**Art. 3º** O Fiscal da Contratação será responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos relacionados ao processo de contratação/chamamento, bem como pelo monitoramento da execução da instrutoria, quando iniciada.

**Equipe de Planejamento:**

• **Leila da Costa Nunes** - Gerente do Núcleo do Programa de Estágio NPE/CAD/ESAP;

- Adriana Cristina Ferreira Soares - Assistente Administrativo - CPAI/ESAP;
- Valdei Barbosa Mira Moreira - Assistente Administrativo - CPAI/ESAP.

**Fiscais de contratação:**

- Michel Roger dos Santos - Assessor técnico nível I - CAD/ESAP.
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM  
Presidente da ESAP

Protocolo 143649

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****EXTRATO DA PORTARIA 118/GAB/IAPEN DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

**CONSIDERANDO** a celebração do contrato Nº 004/2024-IAPEN com a empresa EXPRESSO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, referente Locação de imóvel residencial localizado na Região Central de Macapá, para funcionamento e Implantação da Central de Alternativas Penais e atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora **NADIA FERREIRA DE SOUZA**, Especialista em Execução Penal, matrícula 0114942301, como fiscal do Contrato nº 004/2024-IAPEN, cabendo, prioritariamente, sem prejuízo das demais atribuições:

- Atuar na fiscalização conforme previsão contratual;
- Informar em relatório à GECON qualquer intercorrência referente ao objeto do Contrato;
- Manter observância às cláusulas de obrigações contratuais;
- Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade na entrega dos objetos;
- Atestar as respectivas notas fiscais referentes aos serviços prestados mensalmente.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 066/202 de 07 DE MARÇO DE 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN  
Dec 5848/2025

Protocolo 143610

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 0192/2026 DETRAN/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0023/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0091/2026-NETP/DETRAN.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO, **WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO, **OTONIEL VALENTE CASTRO**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO**, TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, **FABIANO MENEZES LOBATO**, ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **PEDRA BRANCA/AP, PORTO GRANDE/AP e FERREIRA GOMES/AP**, com o objetivo de aplicar exames práticos e teóricos aos candidatos dos CFC SÃO CRISTÓVÃO e CFC OLIVEIRA, para obtenção de CNH nos referidos municípios, **no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
DECRETO Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 143591

**PORTARIA Nº 0193/2026 - DETRAN/AP, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ: 74.118.381/0001-44**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0022/2026 - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECREDECENCIAR VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ: 74.118.381/0001-44**, com endereço na **Av. Juscelino Kubitschek, 2600, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.260-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2026 a 13/05/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 143624

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022 - DETRAN/AP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Cláusula 18. DA VIGÊNCIA) e REAJUSTAR o valor do contrato (Cláusula 20. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO) do contrato nº 005/2022, que versa sobre a prestação de serviço Administração de Rede de Longa Distância na modalidade Conexão de Redes Anexadas pelo SERPRO. **CONTRATANTE:**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.633.713/0001-09. **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para execução deste Contrato, correrão à conta do orçamento do DETRAN/AP, sob a Fonte 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos), Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), Ação 2369 (Serviços de Tecnologia da Informação). **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O Valor global estimado da despesa é R\$ 48.978,96 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), decorrente do reajuste de 9,675670% do valor original de R\$ 44.658,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais), nos termos do PARECER CONTÁBIL Nº 010/2025 - CEOFC - DETRAN/AP - RETIFICADO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2026 à 09 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2026. **ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o sr. GULHERME ALVARES DA SILVA - Gerente de Departamento e sr. BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - Gerente de Divisão.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 143626

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - DETRAN/AP X GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de aeronave remotamente pilotada com câmera térmica/versão termal, para apoio as operações da lei seca e serviços de mídia e engenharia do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, ADI 019/2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00124. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 (RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS); Programa de Trabalho: 1.33203.04.122.0006.2288.0.1.753.44.90.52.160000; Natureza de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); Ação: 2288 (Manutenção Administrativa - DETRAN/AP). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de **R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado de 30/03/2026 a 30/03/2027, conforme a Clausula 19 do Termo de Contrato e na forma do artigo

105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o(a) Sr(a). ADRIANO PAGNI BUZAID - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 143628

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - DETRAN/AP X A R CENTER LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de impressoras multifuncionais coloridas para atendimento às necessidades administrativas do Detran-AP, visando a substituição de equipamentos alugados e antigos e ampliação da capacidade de impressão, com garantia e suporte técnico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, ADI 033/2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00091. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 (RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS); Programa de Trabalho: 1.33203.04.122.0006.2288.0.1.753.44.90.52.160000; Natureza de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); Ação: 2288 (Manutenção Administrativa - DETRAN/AP). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, conforme Cláusula Segunda do Contrato e na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o(a) Sr(a). ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 143630

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - DETRAN/AP X NORTECOM EMPREEDIMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de impressoras multifuncionais coloridas para atendimento às necessidades administrativas do detran-ap, visando a substituição de equipamentos alugados e antigos e ampliação da capacidade de impressão, com garantia e suporte técnico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas

decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, ADI 033/2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00090. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 (RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS); Programa de Trabalho: 1.33203. 1.04.122. 0006. 2288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DETRAN/AP; Natureza de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente); Ação: 2288 (Manutenção Administrativa - DETRAN/AP). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ 45.346,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do referido documento prorrogável, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021., conforme cláusula segunda do contrato e na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o(a) Sr(a). Victor Hugo Barata Modesto - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 143633

## **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**

### **PORTARIA Nº 108/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0090/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento do servidor, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente de Núcleo/AFA Agrônomo, que viajará da sede de suas atribuições, Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Macapá/AP** (Distrito do Bailique), com a finalidade de realizar visita técnica à Associação de produtores rurais AFAIF que produzem produtos agropecuários com interesse no registro sanitário e apoiados pelo "GT Agroindústria" conforme ofício nº 006/2026- APAIF/SDR.

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 10/04/2026 à 15/04/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143612

**PORTARIA Nº 113/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e conforme o disposto o Art. 40, inciso II, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, e de acordo com o OFÍCIO Nº 230204.0077.0702.0031/2026 ULSA - TARTARUGALZINHO - DIAGRO,

**RESOLVE:****Art. 1**

º Relotar o servidor **ENEAS CORREA DOS SANTOS** (Matrícula: 1013698-3-01), Gerente do Projeto “Gerência de Execução de Defesa e Inspeção Agropecuária”, para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade Local de Sanidade Agropecuária - Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho/AP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143613

**PORTARIA Nº 114/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e conforme o disposto o Art. 40, inciso II, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, e de acordo com o OFÍCIO Nº 230204.0077.0676.0001/2026 NIPOA - DIAGRO,

**RESOLVE:****Art. 1**

º Relotar o servidor **ADRIANA LIMA DOS SANTOS** (Matrícula: 0966546-3-01), Assistente Administrativo, para desempenhar suas atividades funcionais na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária - DIPOA, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143616

**PORTARIA Nº 115/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que todas as procurações apresentadas e/ou emitidas para fins de representação junto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO terão validade máxima de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua emissão.

**Art. 2º** Findo o prazo de validade previsto no artigo anterior, a procuração somente será aceita mediante nova emissão, devidamente assinada pelo outorgante, observadas as exigências legais e administrativas vigentes.

**Art. 3º** As procurações já existentes na data de publicação desta Portaria permanecerão válidas até o término do prazo de 01 (um) ano contado da data de sua emissão, não sendo admitida prorrogação automática.

**Art. 4º** Compete às unidades administrativas da DIAGRO verificar, no momento do atendimento ou da prática de atos administrativos, a vigência da procuração apresentada, adotando as medidas cabíveis em caso de irregularidade.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 1º de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143677

**PORTARIA Nº 116/2026 - DIAGRO**

Dispõe sobre a prevenção, o controle e disseminação do surto da doença “Vassoura-de-bruxa da mandioca”, causada pelo fungo: *Rhizoctonia theobromae* (*Ceratobasidium theobromae*), no âmbito do estado do Amapá e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e com base na Lei Estadual nº 3.428, de 13 de janeiro de 2026, seus regulamentos, e demais alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a inclusão do fungo *Rhizoctonia*

*theobromae* (*Ceratobasidium theobromae*), agente causador da doença “Vassoura-de-bruxa da mandioca”, na lista de Pragas Quarentenárias Presentes, pela Portaria SDA/MAPA nº 1.188/2024;

**CONSIDERANDO** que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território amapaense;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de surto da doença que está causando perdas severas na produção de mandioca nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes e Macapá;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de dispersão do agente causador da doença para os demais municípios do Amapá;

**CONSIDERANDO** que a dispersão da doença pode trazer grandes prejuízos econômicos para toda a cadeia produtiva da mandiocultura amapaense;

**CONSIDERANDO** a importância socioeconômica da cultura da mandioca para o Amapá, e que a mandiocultura se expande de forma expressiva no Estado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir as medidas de Defesa Sanitária Vegetal a serem adotadas visando a prevenção, controle e não disseminação da doença na cultura da mandioca com ocorrência nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes e Macapá.

**Art. 2º** Fica proibido o trânsito de plantas e partes de plantas de mandioca, saindo dos municípios com a confirmação oficial da praga para outros municípios sem a ocorrência oficial, pelo prazo de 120 dias, podendo este prazo ser prorrogado.

**Parágrafo único.** Determinados produtos da mandioca oriundos de municípios com ocorrência da praga poderão transitar para áreas livres de ocorrência, desde que atendam aos requisitos constantes no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** Os atos e procedimentos de fiscalização, inspeção ou vistorias relativos às medidas de prevenção e controle da praga, no âmbito da Defesa Vegetal são de competência da DIAGRO.

**Parágrafo único.** Para a execução de suas ações a DIAGRO poderá receber apoio financeiro, auxílio e colaboração de instituições interessadas, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas.

**Art. 4º** Sem prejuízo de sua atuação institucional, compete à DIAGRO a coordenação e a execução das ações e medidas necessárias para dar cumprimento às prescrições normativas desta Portaria.

**Art. 5º** A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual nº 3.428, de 13 de janeiro de 2026, seu Regulamento e demais alterações

posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Art. 259 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 6º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 010/2026 - DIAGRO, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8584, no dia 27 de janeiro de 2026.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

#### ANEXO I

Produto	Permissão de trânsito
Farinha de mandioca	Permitido
Folhas de mandioca cozidas	Permitido
Folhas de mandioca in natura	Proibido
Goma de mandioca (polvilho doce) e polvilho azedo	Permitido
Puba ou carimã	Proibido
Raiz de mandioca lavada, descascada e embalada a vácuo	Permitido
Raiz de mandioca lavada, descascada e embalada, desde que possua comprovação de destino	Permitido
Raiz de mandioca lavada, descascada e embalada, sem destino comprovado	Proibido
Raízes de mandioca/macaxeira com casca	Proibido
Raspos de mandioca para alimentação animal	Proibido
Tucupi	Permitido

Anexo em conformidade com o Manual de Procedimentos do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca (PVBM/MAPA)

Protocolo 143681

### Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

#### PORTARIA Nº 030/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, considerando o documento contido no Prodóc nº 300201.0077.2206.0029/2026 DT - HEMOAP

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA**, Secretária administrativo, para responder pela Chefia da Divisão Técnica/HEMOAP, durante a ausência da titular, **HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT**, Código FGS/2, que entrará em usufruto de férias regulamentares durante 15 (quinze) dias, no período de **06 a 20 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/04/2026.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026

(Assinado eletronicamente)  
ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 143664

### PORTARIA Nº 031/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, considerando o documento contido no Prodoc nº 300201.0077.2183.0035/2026 DAF - HEMOAP

**Art. 1º**- Designar a servidora **JOSIANE ANDRADE DA SILVA**, Assistente Administrativo, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Administração Financeira/DAF, no período de 16 a 30/04/2026, durante as férias da titular, **MARGARETH DOS SANTOS PAIVA**.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor no dia 16/04/2026.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)  
ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 143665

### PORTARIA N.º 032/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e,

**Considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 107/2024 - SECCOMPRAS/AP, processo SIGA n.º 00016/HEMOAP/2024 que obteve apenas 31,62% dos lotes adjudicado e restante, 68,37% deram desertos ou fracassados.**

**Considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2026 - SECCOMPRAS/AP, processo SIGA n.º 00019/HEMOAP/2025 que obteve apenas 01 (um) lote adjudicado e restante dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 09 desertos e o lote 01 fracassado.**

**RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à **“Aquisição emergencial de insumos**

**médicos e laboratoriais”**, para atender o Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA;  
- HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT;  
- NATANAEL DA SILVA BRITO.

**Art. 2º** - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)  
ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 143666

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

### PORTARIA N.º 042/2026-GAB/IEPA

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.2711.0033/2026-LABENMED-IEPA de 30 de Março de 2026.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos bolsistas, **ÓSITA CLEYRIANE LOBATO DO NASCIMENTO e GEANDRO DOS SANTOS GAMA** para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA, com objetivo de realizarem atividades referente ao Projeto Projeto “Monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simuliidae, Triatominae e Phlebotominae e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influência do empreendimento da UHE Santo Antônio do Jari - Amapá/Pará”, parte do contrato celebrado entre IEPA e Companhia Energética do Jari CEJA (Contrato nº:5600005336), no período de 06 a 20/04/2026. Sem Ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Abril de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 143593

### PORTARIA N.º 043/2026-GAB/IEPA

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas

Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0559.0007/2026-NUCTAL-IEPA de 31 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CARLOS FREITAS SOUZA**, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene/AP, com objetivo de realizar coleta de dados para validação do módulo de biometria não invasiva via inteligência artificial, Aplicação de entrevistas e testes de usabilidade do sistema de gestão com produtores rurais, Registro audiovisual para documentação científica e institucional do projeto, Análise preliminar de indicadores de sustentabilidade e gestão produtiva, no período de 08 a 11/04/2026. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Abril de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 143594

**PORTARIA Nº 044/2026-GAB/IEPA**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0559.0007/2026-NUCTAL-IEPA de 31 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CARLOS FREITAS SOUZA**, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Pracuúba e Tartarugalzinho/AP, com objetivo de realizar coleta de dados para validação do módulo de biometria não invasiva via inteligência artificial, Aplicação de entrevistas e testes de usabilidade do sistema de gestão com produtores rurais, Registro audiovisual para documentação científica e institucional do projeto, Análise preliminar de indicadores de sustentabilidade e gestão produtiva, no período de 13 a 17/04/2026. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Abril de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 143595

**Instituto de Defesa do Consumidor****PORTARIA Nº 025/2026 - PROCON/AP**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.332, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo artigo 9º, incisos I, II e XVI, da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002, bem como pelo artigo 18, inciso XII, do Decreto nº 5.355, de 2003, e ainda:

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 330201.0077.2853.0028/2026 NUFIS - PROCON, de 26 de março de 2026, que trata do cronograma de ações do setor de fiscalização para atendimento das demandas dos municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até os municípios de Oiapoque e Calçoene, no período de **06 a 11 de abril de 2026**, com o objetivo de cumprir o cronograma anual de ações direcionadas aos municípios do Estado do Amapá; atender à solicitação contida no Ofício nº 0000103/2026, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque; fiscalizar e orientar o mercado de consumo quanto ao cumprimento da legislação de defesa do consumidor, com a aplicação das respectivas sanções administrativas; bem como cumprir a PORTARIA Nº 001/2025 - PROCON/AP, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para a aplicação do critério de dupla visita, nos termos do art. 38-A do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

**LANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Chefe do Núcleo de Fiscalização  
**LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM** - Fiscal de Consumo  
**LUIZ GENEZIO GOMES LIMA** - Fiscal de Consumo  
**VALMIR COSTA DA SILVA JÚNIOR** - Motorista

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO  
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 143611

**Centro de Gestão da Tecnologia da Informação****PORTARIA Nº 56/2026 - PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025

e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a viajar da cidade de **Macapá-AP** até o **Município de Pedra Branca do Amapari, na região da Perimetral Norte, contemplando as localidades: Tucano II, Nova Divisão, Sete Ilhas, Riozinho**, com deslocamento de ida no dia **05** e retorno no dia **09 de abril de 2026**, a fim de prestar apoio técnico à Ação do SIAC, que ocorrerá no período de **05 a 09 de abril de 2026**, no **Município de Pedra Branca do Amapari, na região da Perimetral Norte, contemplando as localidades: Tucano II, Nova Divisão, Sete Ilhas, Riozinho**.

1. **RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA**, Analista de Tecnologia, matrícula funcional nº 01239023-02;
2. **CAIO BECKHAM CORREA DOS REIS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 1003217-7-01;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Diretor-Presidente do PRODAP  
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 143639

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - PRODAP**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATANTE E LINK CARD ADMINISTRADORA BENEFICIOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1. Este Contrato é firmado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em observância às disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a Contratação Direta, considerando que é dispensável a licitação quando o valor for inferior a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para serviços e compras, devidamente justificados no Termo de Referência

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento eletrônico e fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota oficial utilizado nas suas atividades institucionais e do grupo gerador do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência que integra este Contrato;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 31/03/2026 e término em 31/03/2027, podendo ser prorrogado, conforme previsão legal aplicável, mediante celebração de novo Contrato ou Termo Aditivo, a ser formalizado pelas partes e, posteriormente, encaminhado em formato impresso, em duas vias;

3.2 Ao fim da vigência do Contrato, no caso que não houver renovação, as consignações em vigor perdurarão até a última parcela prevista, e a Contratante continuará a pagar o custo de processamento, sujeito às alterações das regras praticadas após a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estatuído na Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá/ AP, com exclusão de qualquer outro que seja invocável;

15.2 E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelas partes contraentes.

CIRILO SIMÕES FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PRODAP  
DECRETO Nº 1258/2025

Protocolo 143636

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - PRODAP**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATANTE E GLOBAL SEC TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como nas demais exigências legais aplicáveis, conforme consta no Contrato nº 002/2023 - PRODAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023- PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filtragem de conteúdo de E-mail (AntiSpam Corporativo), para proteção de uma quantidade mínima de 1.800 caixas postais, contemplando serviços de instalação, manutenção, atualização e suporte técnico especializado da plataforma ofertada, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 002/2023 - PRODAP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses,

com início em 31/03/2026 e término em 30/03/2027, podendo ser prorrogado, conforme previsão legal aplicável, mediante celebração de novo Contrato ou Termo Aditivo, a ser formalizado pelas partes e, posteriormente, encaminhado em formato impresso, em duas vias;

**3.2** Ao fim da vigência do Contrato, no caso que não houver renovação, as consignações em vigor perdurarão até a última parcela prevista, e a Contratante continuará a pagar o custo de processamento, sujeito às alterações das regras praticadas após a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estatuído na Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro que seja invocável;

**15.2** E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelas partes contraentes.

CIRILO SIMÕES FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PRODAP  
DECRETO Nº 1258/2025

Protocolo 143674

### **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**

#### **PORTARIA ARSAP Nº 25 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o servidor **Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro** do cargo em comissão de **Chefe de Unidade/Unidade de Tesouraria / Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira/Coordenadoria Administrativa Financeira, Código FGS-1**, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), **a contar de 31 de Março de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 143604

#### **PORTARIA ARSAP Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, e considerando os termos do Processo nº 0067.2834.6757.0001/2026 RDD/ARSAP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Semíramis Raphael Gomes - Diretora Econômico-Financeira**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08 de abril de 2026, a fim de participar do evento "Diálogos em Regulação - Autonomia Financeira das Agências Reguladoras", promovido pela FGV Direito Rio, bem como cumprir agenda institucional na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

**Art. 2º** - Com fundamento no Art. 64, parágrafo 1º da Lei nº 0066 de 03 de Maio de 1993, **autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia)** em favor da servidora supracitada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 143671

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022 - ARSAP**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP).

**CONTRATADA:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.586/0001-08.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, de natureza contínua, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e demais serviços correlatos), visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Nos termos do Art.65 §8º da Lei 8.666/1993 e conforme as orientações do **Ofício nº 200204.0077.3548.0024 /2026-ADIN-ARSAP**, este apostilamento formaliza a alteração da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2026, vinculada ao instrumento contratual originário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

**Unidade Orçamentária:** 150206 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá;

**Programa:** 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo;

**Ação:** 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Plano de Trabalho:** 1.14.122.0006.2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Elemento de Despesa:** 339033;

**Fonte de Recurso:** 500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2022-ARSAP, no que não tiverem sido alteradas por este Termo de Apostilamento, o qual passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

CONTRATANTE

Protocolo 143640

### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - ARSAP**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP).

**CONTRATADA:** J. A. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.642.664/0001-08.

**DO OBJETO:** serviços de locação de veículos automotores terrestres, tipo PICK-UP, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Nos termos do Art.65 §8º da Lei 8.666/1993 e conforme as orientações do **Ofício nº 200204.0077.3548.0024 /2026-ADIN-ARSAP**, este apostilamento formaliza a alteração da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2026, vinculada ao instrumento contratual originário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

**Unidade Orçamentária:** 150206 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá.

**Programa:** 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo.

**Ação:** 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP.

**Plano de Trabalho:** 1.14.122.0006.2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP.

**Elemento de Despesa:** 339039.

**Fonte:** 500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2022-ARSAP, no que não tiverem sido alteradas por este Termo de Apostilamento, o qual passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

CONTRATANTE

Protocolo 143642

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024 - ARSAP**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP).

**CONTRATADA:** CEA EQUATORIAL, CNPJ: 05.965.546/0001-09.

**DO OBJETO:** a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Nos termos do **art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021** e conforme as orientações do **Ofício nº 200204.0077.354 8.0024/2026-ADIN-ARSAP**, este apostilamento formaliza a alteração da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2026, vinculada ao instrumento contratual originário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

**Unidade Orçamentária:** 150206 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá;

**Programa:** 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo;

**Ação:** 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Plano de Trabalho:** 1.14.122.0006.2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Elemento de Despesa:** 339039;

**Fonte de Recurso:** 500.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024-ARSAP, no que não tiverem sido alteradas por este Termo de Apostilamento, o qual passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

CONTRATANTE

Protocolo 143669

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023 - ARSAP**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP).

**CONTRATADA:** KTECH LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.169.651/0001-38.

**DO OBJETO:** cujo objeto a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Nos termos do Art.65 §8º da Lei 8.666/1993 e conforme as orientações do **Ofício nº 200204.0077.3548.0024 /2026-ADIN-ARSAP**, este apostilamento formaliza a alteração da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2026, vinculada ao instrumento contratual originário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

**Unidade Orçamentária:** 150206 - Agência Reguladora

de Serviços Públicos do Amapá;

**Programa:** 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo;

**Ação:** 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Plano de Trabalho:** 1.14.122.0006.2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Elemento de Despesa:** 339040;

**Fonte de Recurso:** 500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023-ARSAP, no que não tiverem sido alteradas por este Termo de Apostilamento, o qual passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

CONTRATANTE

Protocolo 143646

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025 - ARSAP**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP).

**CONTRATADA:** JONAS A. FERNANDES - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 51.565.808/0001-57.

**DO OBJETO:** é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e fracionado de água mineral natural potável, sem gás, envasada em galões de 20 litros (com vasilhame incluso e não incluso) e embalagens descartáveis de 200ml e 500ml, para atender às necessidades de consumo humano dos servidores e usuários dos serviços da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Nos termos do **art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021** e conforme as orientações do **Ofício nº 200204.0077.354 8.0024/2026-ADIN-ARSAP**, este apostilamento formaliza a alteração da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2026, vinculada ao instrumento contratual originário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

**Unidade Orçamentária:** 150206 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá;

**Programa:** 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo;

**Ação:** 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Plano de Trabalho:** 1.14.122.0006.2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Elemento de Despesa:** 339030;

**Fonte de Recurso:** 500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2025-ARSAP, no que não tiverem sido alteradas por este Termo de Apostilamento, o qual passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

CONTRATANTE

Protocolo 143670

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023 - ARSAP**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP).

**CONTRATADA:** K. R. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.108.471/0001-50

**DO OBJETO:** a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PLANEJADOS E AMBIENTE CLIMATIZADO para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei 14.133/21e conforme as orientações do **Ofício nº 200204.0077.354 8.0024/2026-ADIN-ARSAP**, este apostilamento formaliza a alteração da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2026, vinculada ao instrumento contratual originário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

**Unidade Orçamentária:** 150206 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá;

**Programa:** 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo;

**Ação:** 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Plano de Trabalho:** 1.14.122.0006.2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP;

**Elemento de Despesa:** 339039;

**Fonte de Recurso:** 500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2023-ARSAP, no que não tiverem sido alteradas por este Termo de Apostilamento, o qual passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 01 de Abril de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

CONTRATANTE

Protocolo 143661

#### **Centro de Reabilitação do Amapá**

**CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP  
PORTARIA Nº 06/2026 - GAB/CREAP**

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação e Equipes de Apoio no âmbito do Centro de Reabilitação do Amapá.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP**, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1212, de 31 de janeiro de 2024 (DIOFE Nº 8.093) e pelo art. 123, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que estabelece o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes Agentes de Contratação e suas respectivas Equipes de Apoio para atuar em caráter permanente no âmbito do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 11.246/22:

**I - Agente de Contratação:**

ANDRÉIA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**a) Equipe de Apoio:**

AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA, Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria.

**b) Equipe de Apoio:**

ODINALDO GAMA DE MORAES, Agente Sanitário.

**Art. 2º** Compete ao Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, em suas respectivas áreas de atuação, conduzir as licitações e demais processos correlatos, em conformidade com a legislação vigente, para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES  
Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Amapá  
Decreto nº 1212 de 31 de janeiro de 2024

Protocolo 143621

**Instituto de Terras****PORTARIA Nº 052/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Decreto nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, sobre a regulamentação de Férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o usufruto de férias regulares, no mês de abril de 2026, aos servidores do Instituto de Terras do Amapá - AMAPÁ TERRAS a seguir relacionados, conforme os períodos abaixo especificados:

Matricula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
0097094-8-02	JONATAS SOUSA DA SILVA	06/04/2026	20/04/2026
1010952-8-01	SINARA KELLEN DA SILVA JATI	06/04/2026	05/05/2026
0993909-1-01	ALICE QUADROS DOS SANTOS	13/04/2026	27/04/2026
0970115-0-01	JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR	20/04/2026	04/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de abril de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 143615

**Amapá Previdência****PORTARIA Nº 046/2026 - AMPREV**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1915 de 26 de março de 2026 e considerando o ofício nº130204.0077.4142.0005/2026 CPRH - GABINETE- AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Fábio Machado Cambraia**, Secretário Executivo da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Protocolo e Atendimento - AMPREV, durante o impedimento do Titular **Anderson Oliveira de Souza**, que entrará em gozo de férias, no período de 06 a 26 de abril 2026.

Macapá - AP, 01 de abril de 2026.

SONIA PRISCILA DE SOUZA CUNHA  
Diretor Presidente em substituição  
Decreto nº 1915/2026 - GEA

Protocolo 143685

**Agência de Fomento do Amapá****PORTARIA Nº 040/2026 - AFAP**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR**, Diretor Presidente/AFAP, para se deslocar a Brasília-DF, no período de 31 de março à 02 de abril de 2026, com a finalidade de Participação na 125º Reunião Ordinária de Assembleia Geral da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e Fórum de Desenvolvimento 2026 - ABDE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO  
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP - Substituto

Protocolo 143598

**PORTARIA Nº 041/2026 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO**, Diretor de Gestão de Risco, de Capital, de Gestão, de Continuidade, de Negócio, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais, para se deslocar a Brasília-DF, no período de 31 de março à 03 de abril de 2026, com a finalidade de participação na 11ª Edição Fórum de Desenvolvimento 2026 - ABDE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR  
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 143599

**PORTARIA Nº 042/2026 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES**, Chefe do Setor de Crédito Orientado e **ALEXSANDER**

**VALADARES DIAS**, Agente Externo de Fomento, para se deslocarem ao município de Laranjal do Jari, no período de 26 a 29 de março de 2026, com a finalidade de realizar análise de crédito e visita in-loco aos empreendedores.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR  
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 143600

**PORTARIA Nº 043/2026 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir e nomear comissão responsável pela elaboração de procedimento para recepção do credenciamento que visa auxiliar a licitação, conforme lei 14.133/2021.

**Art. 2º** - A referida comissão será constituída por:

- Renan Mateus Picanço Nascimento - Presidente
- Márcia Rejane Barbosa Leão Brito - Membro
- Francisco Júnior Mercês Leão - Membro

**Art. 3º** - Salvo justificada necessidade de prorrogação, os trabalhos desta comissão devem ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de Abril de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR  
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 143662

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**Prefeitura de Vitória do Jari****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
PRESENCIAL Nº 003/2026-CCP/PMVJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e divulga aos interessados que a Licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026-CCP/PMVJ, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUA, COM DRENAGEM E CALÇADA EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, originalmente marcada para às 09h00min do dia 18 de abril de 2026, fora REMARCADA para o dia 22 de abril de 2026, as 09:h00m, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, [www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br), ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Vitória do Jari/AP, em, 01 de abril de 2026.

ADRIANA COLARES BRANDÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 143691

**Publicações Diversas**

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 O

VINÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA, VINICIUS MAHKOUL FELTER, VITOR ALEXANDRE MARTINS DE ARAÚJO, VITORIA CARVALHO XAVIER, VIVIANE RIBEIRO SOARES SOGLIA, WELLINGTON APARECIDO DA SILVA, WELLINGTON BARRETO BARBOZA, WESLEY CALAZANS, WESLEY DA SILVA RODRIGUES, WESLEY JUNIOR FLORENCIO DA SILVA, WILLAMIS MEDEIROS VIEIRA, WILLIAM RIBEIRO JUNIOR,

WILLIANA DE ANDRADE GARCIA, YASMIM PINHEIRO DE SOUSA, ZAQUEU MACIEL MACHADO.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 143596

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 P

ABRAÃO VITOR DA SILVEIRA, ADILSON CORRÊA DA SILVA, ADILSON IZIDORIO DA SILVA, ADREAN BORGES DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS ALVES, ADRIANA VEIGA, ADRIANO CARLOS DE ALCÂNTARA, ADRIELI VIANA DOS SANTOS, ADRIELLE DOS SANTOS DA SILVA, AGEILSON CANDIDO, ALEX DE JESUS PENA, ALEX JUNIOR MONTEMEZZO, ALEXANDRE IGNACIO DOS SANTOS, ALICIA EMANUELLY RODRIGUES MODESTO DA SILVA, ALINE APARECIDA SILVA, ALINE BATISTA DUTRA SOUZA, ALINE DE MORAES DOURADO, AMABILE APARECIDA SCHULZ WESSLING, AMANDA VIEIRA PRADO, ANA CAROLINA BENHCKER SCHUTZ, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, ANA CLEIA DA SILVA, ANA LUCIA DE FREITAS, ANA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA, ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO NOBREGA, ANA PAULA SILVA VIEIRA, ANDERSON SANTIAGO FREITAS, ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, ANDRÉ JUNIOR MARIANO DE SOUZA, ANDREA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, ANDREILTON BARBOSA CONCEIÇÃO, ANDREILTON CARDOSO SILVA, ANELISE CAVALCANTI DA SILVA, ANGELA FRANCISCA PEREIRA, ANGELITA DA SILVA SANTOS, ANGELO CEZAR DE SOUSA FERREIRA, ANTONIA KLEYDE DA CUNHA FERREIRA, ANTONIO ALYSSON PEREIRA GOMES, ANTONIO CARLOS DE SOUSA VIEIRA, ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO, ANTONIO NAZARENO DA SILVA BARRAL, ANTONIO PAULINO CORREIA NETO, ARIANE CAMPOS DE LIMA, BIATRIZ FAGUNDES, BRUNA DE CASTILHOS ALVES, BRUNO MANOEL HELENA FERREIRA, BRUNO RODRIGUES INÁCIO DA SILVA, CAIO EDUARDO PEREIRA GONÇALVES, CAIO SALES FRANÇA, CAMILA DARDANI.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 143597



Cód. verificador: 795538432. Cód. CRC: CE0205C  
Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 01/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

